



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

DECISÕES DE TRIBUNAIS

Tribunal Constitucional

Acórdão n.º 412/2015:

Julga inconstitucional a norma do artigo 400.º, n.º 1, alínea e), do Código de Processo Penal, resultante da revisão introduzida no Código de Processo Penal pela Lei n.º 20/2013, de 21 de fevereiro, que estabelece a irrecorribilidade do acórdão da Relação que, inovatoriamente face à absolvição ocorrida em 1.^a instância, condena os arguidos em pena de prisão efetiva não superior a cinco anos..... 195

Acórdão n.º 429/2016:

Julga inconstitucional a norma que estabelece a irrecorribilidade do acórdão da Relação que, inovatoriamente face à absolvição ocorrida em 1.^a instância, condena os arguidos em pena de prisão efetiva não superior a cinco anos,

constante do artigo 400.º, n.º 1, alínea e), do Código de Processo Penal, na redação da Lei n.º 20/2013, de 21 de fevereiro, por violação do direito ao recurso enquanto garantia de defesa em processo criminal..... 195

PORTARIAS

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 344/2016:

Atribuição do Estandarte Nacional ao CMSM..... 195

DESPACHOS

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 260/2016:

Atribuição de subsídios para 2016.. 196

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional			
Despacho n.º 11 787-C/2016:		Despacho n.º 11 910/2016:	
Número de vagas para admissão aos cursos, Tirocínios ou Estágios para ingresso nas várias categorias do QP para 2016.....	197	Subdelegação de Competências no Coronel Chefe da RPM/DARH.....	204
Exército		Despacho n.º 11 911/2016:	
Gabinete do CEME		Subdelegação de Competências no Tenente-Coronel Chefe do GabAp/DARH.....	
Despacho s/n/2016:		205	
Aprova as Armas da BiblEx.....	198	Despacho n.º 11 912/2016:	
Comando do Pessoal		Subdelegação de Competências no Coronel Subdiretor da DARH.....	
Comando e Gabinete		206	
Despacho n.º 11 905/2016:		Despacho n.º 11 913/2016:	
Subdelegação de Competências no Major-General DSP.....	201	Delegação de Competências no Tenente-Coronel Chefe da SecRefPen/RPFES/DARH.....	
Direção de Administração de Recursos Humanos		206	
Despacho n.º 11 906/2016:		Despacho n.º 11 966/2016:	
Delegação de Competências no Coronel Chefe da RPFES/DARH...	202	Subdelegação de Competências no Coronel Chefe da RR/DARH.....	
Despacho n.º 11 907/2016:		207	
Subdelegação de Competências no Coronel Chefe da RPFES/DARH...	202	Comando das Forças Terrestres	
Despacho n.º 11 908/2016:		Quartel-General da Zona Militar da Madeira	
Subdelegação de Competências no Coronel Chefe da RPM/DARH.....	203	Comando e Gabinete	
Despacho n.º 11 909/2016:		Despacho n.º 12 749/2016:	
Subdelegação de Competências no Coronel Chefe da RPC/DARH.....	204	Subdelegação de Competências no Coronel Tirocinado 2.º Comandante da ZMM.....	
		207	
		Despacho n.º 12 750/2016:	
		Subdelegação de Competências no Tenente-Coronel Comandante da UnAp/ZMM.....	
		208	
		Despacho n.º 12 751/2016:	
		Subdelegação de Competências no Coronel Comandante do RG3.....	
		208	

I – ACORDÃOS

Tribunal Constitucional

Acórdão n.º 412/2015

Processo n.º 1 002/14

O Tribunal Constitucional decide:

a) Julgar inconstitucional a norma do artigo 400.º, n.º 1, alínea *e)*, do CPP, resultante da revisão introduzida no Código de Processo Penal pela Lei n.º 20/2013, de 21 de fevereiro, que estabelece **a irrecorribilidade do acórdão da Relação que, inovatoriamente face à absolvição ocorrida em 1.ª instância, condena os arguidos em pena de prisão efetiva não superior a cinco anos**, por violação do direito ao recurso enquanto garantia de defesa em processo criminal (artigo 32.º, n.º 1 da constituição).

b) Consequentemente, conceder provimento ao recurso, revogando-se a decisão recorrida que deverá ser reformulada em conformidade com o presente juízo de inconstitucionalidade.

Sem custas.

(DR, 2.ª Série, n.º 192, 06Out16)

Tribunal Constitucional

Acórdão n.º 429/2016

Processo n.º 1 002/14

O Tribunal Constitucional decide:

a) Julgar inconstitucional a norma que estabelece a irrecorribilidade do acórdão da Relação que, inovatoriamente face à absolvição ocorrida em 1.ª instância, condena os arguidos em pena de prisão efetiva não superior a cinco anos, constante do artigo 400.º, n.º 1, alínea *e)*, do Código de Processo Penal, na redação da Lei n.º 20/2013, de 21 de fevereiro, por violação do direito ao recurso enquanto garantia de defesa em processo criminal, consagrado no artigo 32.º, n.º 1 da Constituição.

b) Negar provimento ao recurso

Sem custas.

(DR, 2.ª Série, n.º 192, 06Out16)

II – PORTARIAS

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 344/2016

O Campo Militar de Santa Margarida, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2015, de 31 de julho, na estrutura orgânica do Exército, tem a natureza de unidade militar de caráter permanente, tendo, por isso, nos termos da alínea *b)* do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46/92, de 4 de abril, direito a usar Estandarte Nacional.

A atribuição do Estandarte Nacional ao Campo Militar de Santa Margarida foi proposta ao Ministro da Defesa Nacional pelo Conselho de Chefes de Estado-Maior.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 46/92, de 4 de abril, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo Único
Atribuição de Estandarte Nacional

É atribuído o Estandarte Nacional ao Campo Militar de Santa Margarida.

28 de setembro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 200, 18Out16)

III – DESPACHOS

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 260/2016

Considerando que, nos termos do disposto na alínea *j*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, compete ao Ministério da Defesa Nacional apoiar projetos e atividades de interesse para a área da defesa nacional, através da atribuição de subsídios;

Considerando as regras e condições para a atribuição desses subsídios estabelecidas no Despacho n.º 1 751/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de janeiro de 2011;

Considerando a elevada importância da atribuição dos subsídios na promoção e divulgação de doutrina e iniciativas nos domínios da segurança e defesa nacional, a par da necessidade de acautelar a continuidade de publicações com uma vasta tradição e relevância na esfera militar, por entidades ligadas à instituição militar e ou que exerçam atividades afins na área da segurança e defesa nacional;

Considerando que em 2016 se mantém a atribuição de subsídios exclusivamente a publicações relacionadas diretamente com as matérias da segurança e defesa nacional e a entidades ligadas à instituição militar e ou que exerçam atividades afins na área da segurança e defesa nacional, cf. n.ºs 1, alínea *c*), e 2 do Despacho n.º 1 751/2011;

Considerando ainda que o montante dos subsídios a conceder não deve exceder os € 40 000,00, conforme meu Despacho n.º 7 225/2016, de 11 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho de 2016;

Assim, concluído que se encontra o processo de candidaturas, sob proposta da Comissão de Avaliação das Candidaturas, para 2016, determino a atribuição dos seguintes subsídios:

1 — A publicações e projetos editoriais a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do Despacho n.º 1751/2011:

a) € 3 000,00 para a publicação de dois números da revista “*Anais do Clube Militar Naval*”, do Clube Militar Naval;

b) € 3 000,00 para a publicação de dois números do boletim informativo “*Cidadania e Defesa*”, da Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional e da newsletter semanal;

c) € 3 000,00 para a publicação de quatro números da “*Revista de Artilharia*” e separata sobre o Dia da Arma de Artilharia;

d) € 5 000,00 para publicação do volume anual da “*Revista Estratégia*”, do Instituto Português da Conjuntura Estratégica;

e) € 6 000,00 para publicação de doze números da “*Revista Militar*”, da Empresa Revista Militar.

2 — A entidades a que se refere o n.º 2 do Despacho n.º 1 751/2011:

a) € 10 000,00 à Associação de Comandos para apoio à promoção das atividades estatutárias;

b) € 6 000,00 à Sociedade Histórica da Independência de Portugal, para apoio à promoção das suas atividades estatutárias;

c) € 4 000,00 à Liga dos Amigos do Arquivo Histórico Militar, para apoio à promoção das suas atividades estatutárias.

20 de setembro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

(DR, 2.ª Série, n.º 196, 12Out16)

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional

Despacho n.º 11 787-C/2016

Nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios para ingressos nas várias categorias dos quadros permanentes é fixado, anualmente, por despacho do membro do governo responsável pela área da defesa nacional sob proposta do chefe do estado-maior do respetivo ramo das Forças Armadas.

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, o presente despacho mereceu parecer prévio favorável do membro do governo responsável pela área das finanças.

Assim, observadas as formalidades exigidas, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do Despacho n.º 971/2016, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, determino:

1 — O número de vagas para admissão, durante o ano de 2016, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes das Forças Armadas é o constante do quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — Os encargos financeiros resultantes dos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes das Forças Armadas são suportados pelos orçamentos dos respetivos ramos.

30 de setembro de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

ANEXO

Número de vagas para admissão, durante o ano de 2016, aos cursos tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes

Ramo	Cursos	Vagas
Marinha.....	Oficiais.....	92
	1.º ano da Escola Naval — Ensino universitário.....	70
	A admitir por concurso.....	22
	Sargentos.....	112
	Praças.....	171

Ramo	Cursos	Vagas
Exército.....	Oficiais.....	59
	1.º ano da Academia Militar — Ensino universitário.....	59
	Sargentos.....	88

Ramo	Cursos	Vagas
Força Aérea.....	Oficiais.....	44
	1.º ano da Academia da Força Aérea — Ensino universitário.	24
	A admitir por concurso.....	20
	Sargentos.....	70

(DR, 2.ª Série, n.º 190, 2.º Supl, 03Out16)

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

**Despacho s/n
de 16 de Agosto de 2016**

Biblioteca do Exército

Por despacho do Chefe de Estado-Maior do Exército, foram aprovadas as Armas da Biblioteca do Exército, conforme se descrevem:

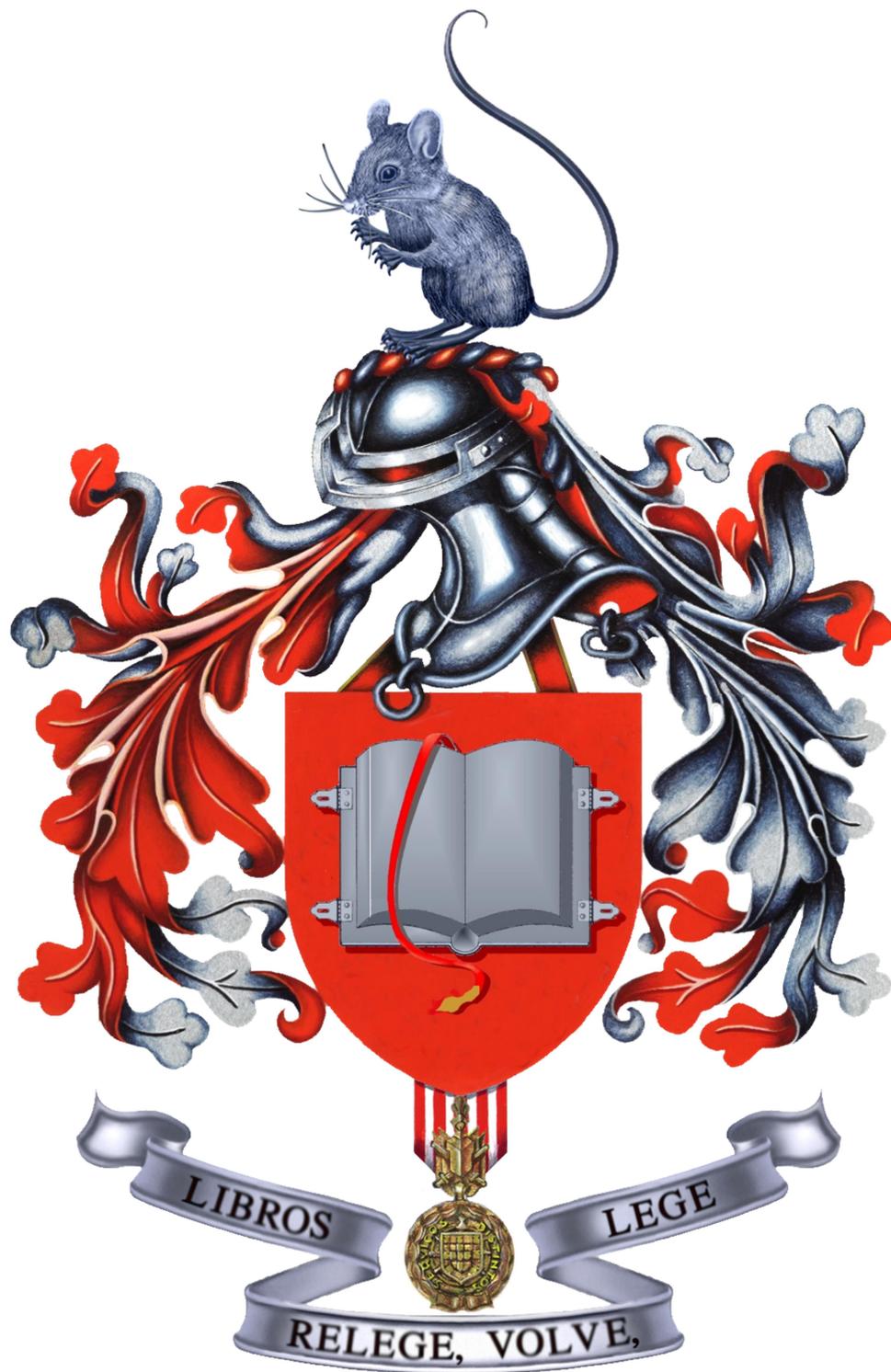
Armas:

- Escudo de vermelho, um livro aberto de prata com um fitilho do primeiro rematado de ouro;
- Elmo militar de prata, forrado de vermelho, a três quartos para a dextra;
- Correia de vermelho perfilada de ouro;
- Paquife e virol de vermelho e de prata;
- Timbre: um rato de prata;
- Condecoração: pendente do escudo a Medalha de Ouro de Serviços Distintos;
- Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “LIBROS RELEGE, VOLVE, LEGE”.

Simbologia:

- O VERMELHO do campo evoca o incêndio do Arsenal da Marinha, ocorrido a 18 de Abril de 1916, onde então se situava a Biblioteca do Ministério da Guerra, cujo acervo se salvou completamente.
- O LIVRO, sintetiza a missão didática de preservação da sabedoria e apresenta-se aberto para melhor simbolizar a disponibilidade para a investigação e para a reflexão.
- O RATO, aponta para a necessidade da pesquisa, tarefa sempre associada à paciência, à sagacidade, à diligência, à tenacidade, à pertinácia e à constância.
- A DIVISA, “LIBROS RELEGE, VOLVE, LEGE” (os livros recolhe-os, manuseia-os, lê-os), é extraída do texto em latim inscrito no teto da antiga biblioteca do Ministério da Guerra, na livraria do Convento dos Paulistas, em Lisboa, que ruiu em 1932: “Quae cérebro quondã patris havsi dona tonantis servo tibi: libros relege, volve, lege”.
- Os esmaltes significam:
 - O OURO, constância e sabedoria;
 - A PRATA, riqueza do acervo e silêncio da pesquisa;
 - O VERMELHO, ânimo e energia criadora, armas para se alcançar o conhecimento.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.



Biblioteca do Exército

(Anexo ao Despacho S/N, de 16 de Agosto de 2016 do Gen CEME)

(Página intencionalmente em branco)

Comando do Pessoal**Comando e Gabinete****Despacho n.º 11 905/2016****Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Serviços de Pessoal**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, subdelego no MGen (17104379) **Pedro Jorge Pereira de Melo**, Diretor da Direção de Serviços de Pessoal (DSP), a competência em mim delegada para a prática dos seguintes atos:

- a) Praticar os atos respeitantes a remunerações, suplementos, subsídios e demais abonos e descontos do pessoal militar, militarizado e civil do Exército, bem como proferir decisão sobre requerimentos e exposições respeitantes às mesmas matérias;
- b) Autorizar o pagamento de remunerações aos militares na situação de reserva e de pensões provisórias de invalidez, reforma e aposentação ao pessoal militar e civil do Exército;
- c) Autorizar o abono de alimentação em numerário;
- d) Autorizar a inscrição e renovação de beneficiários da Assistência na Doença aos Militares;
- e) Decidir sobre as atividades da Banda do Exército, Orquestra Ligeira do Exército e Fanfarras do Exército, bem como do Serviço de Assistência Religiosa no âmbito do Exército, desde que não implique o direito a abono de ajudas de custo;
- f) Decidir sobre processos por acidente ou doença, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou desaparecimento da vítima e desde que o sinistrado seja dado como curado e apto para o serviço;
- g) Proferir decisão nos processos disciplinares por acidente de viação, a que se referem os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 7.º da Portaria 22 396, de 27 de dezembro de 1966, quando se encontrem abrangidos por amnistia ou quando não haja lugar à aplicação de pena, desde que do acidente não resulte qualquer dispêndio para a Fazenda Nacional;
- h) Determinar o cancelamento definitivo das cartas de condução militares, nos termos do artigo 35.º da portaria referida na alínea anterior, exceto nos casos em que o cancelamento estiver conexo com a prática de infração disciplinar que deva ser apreciada pelo Chefe do Estado-Maior do Exército;
- i) Determinar a restituição de cartas de condução militares no âmbito de processos disciplinares por acidente de viação que forem decididos ao abrigo da competência referida na alínea anterior;
- j) Homologar os pareceres da CPIP/Direção de Saúde sobre a verificação do nexo causal entre o serviço e os acidentes ou doenças ocorridos, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima, e determinar o envio dos respetivos processos à entidade competente para proferir a decisão final sempre que o interessado tenha requerido a qualificação como deficiente das Forças Armadas ou deficiente civil das Forças Armadas;
- k) Autorizar o uso de medalhas e insígnias nacionais não militares;
- l) Conceder e cancelar as condecorações de comportamento exemplar e comemorativas;
- m) Autorizar o uso e o averbamento de distintivos militares e não militares;
- n) Autorizar o averbamento de condecorações coletivas;
- o) Autorizar o averbamento e a junção aos documentos de matrícula de medalhas e louvores concedidos por entidades nacionais ou estrangeiras;
- p) Atos relativos ao funcionamento do Estabelecimento Prisional Militar e decisões relativas à aplicação do Código da Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade;
- q) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional originadas pela escolta de acompanhamento de reclusos militares do Exército ao Tribunal e às Consultas Externas, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade, a competência em mim delegada no n.º 2 do Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código

dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 49 879,80.

3 — Ao abrigo do n.º 4 do mesmo Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, as competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Subdiretor da DSP e nos Chefes de Repartição.

4 — Ao abrigo do n.º 4 do aludido Despacho n.º 8 546/2016, de 8 de junho, a competência prevista no n.º 2 do presente despacho, pode ser subdelegada no Comandante do Estabelecimento Prisional Militar até ao limite de € 12 500,00.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de agosto de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de agosto de 2016. — O Ajudante-General do Exército, *José Carlos Filipe Antunes Calçada*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 192, 06Out16)

Direção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 11 906/2016

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2015, deogo no Cor Inf (05070684) **Luís Filipe Gomes Salgado**, Chefe da Repartição de Pessoal Fora da Efetividade de Serviço/DARH, a competência para emissão dos cartões de identificação dos deficientes das Forças Armadas, dos grandes deficientes das Forças Armadas, dos grandes deficientes do serviço efetivo normal, dos deficientes civis das Forças Armadas, dos pensionistas com pensão de invalidez e dos pensionistas de invalidez civil, nos termos das respetivas portarias e despachos que os regulamentam, respetivamente a Portaria n.º 816/85, de 28 de outubro de 1985, a Portaria n.º 815/85 de 28 de outubro, a Portaria n.º 60/2000, de 15 de fevereiro, o Despacho n.º 90/SEAMDN/91, de 21 de outubro, o Despacho Normativo n.º 214/79, de 31 de agosto e o despacho conjunto de 22 de julho de 1981, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 3 de setembro de 1981.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de junho de 2016, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de agosto de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 192, 06Out16)

Despacho n.º 11 907/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 9 677/2016, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 28 de julho de 2016, subdelego no Cor Inf (05070684) **Luís Filipe Gomes Salgado**, Chefe da Repartição de Pessoal Fora da Efetividade de Serviço/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar a passagem à reserva de militares nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 153.º do EMFAR, exceto Oficiais Gerais;
- b) Autorizar a passagem à reforma de militares nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 161.º do EMFAR;
- c) Promover a passagem à reforma de militares nos termos do artigo 162.º do EMFAR;
- d) Apreciar a transferência de obrigações militares de pessoal na disponibilidade;
- e) Autorizar o alistamento nas forças de segurança a militares na disponibilidade;

- f) Autorizar o tratamento e hospitalização de militares na disponibilidade;
- g) Apreciar assuntos relativos aos militares e ex-militares pensionistas e auxiliados da ATFA;
- h) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;
- i) Autorizar averbamentos a introduzir nos processos individuais dos militares fora da efetividade de serviço, militares na disponibilidade e ex-militares;

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de junho de 2016, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de agosto de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 192, 06Out16)

Despacho n.º 11 908/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 9 677/2016, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 28 de julho de 2016, subdelego no Cor Inf (14651184) **António Alcino da Silva Regadas**, Chefe da Repartição de Pessoal Militar/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar trocas de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares QP, até ao posto de Major inclusive;
- b) Autorizar requerimentos de mudança de guarnição militar de preferência;
- c) Autorizar pedidos de demora na apresentação de militares, até ao posto de Capitão inclusive;
- d) Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios nacionais, exceto para o CPOG, curso de comandantes e CEM;
- e) Autorizar o adiamento da frequência de cursos de promoção dos Sargentos, nos termos do artigo 197.º do EMFAR;
- f) Nomear, colocar e transferir militares em RV/RC, em território nacional, exceto fora do Exército;
- g) Autorizar os pedidos de troca e oferecimentos para efeitos de colocação de militares em RV/RC;
- h) Autorizar requerimentos de mudança de área geográfica de prestação de serviço preferencial a militares RV/RC, desde que não haja determinação especial em contrário;
- i) Autorizar a admissão de militares em RV/RC e, bem assim, a prorrogação e cessação da prestação de serviço com exceção das situações previstas no artigo 300.º, n.º 3, alíneas e) e f), do EMFAR;
- j) Autorizar reingressos de militares na situação de Reserva de Disponibilidade para prestar serviço militar em RV e RC;
- k) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional originadas pela nomeação, colocação e transferência de pessoal militar RV/RC do Exército, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- l) Promover e graduar militares por diuturnidade e antiguidade nas categorias de Sargentos do QP e Sargentos e Praças em RV/RC;
- m) Conceder licença registada aos Sargentos e Praças, nos termos legalmente previstos no EMFAR;
- n) Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares RV/RC, sem prejuízo para o serviço;
- o) Autorizar o exercício de funções de natureza civil aos militares RV/RC, sem prejuízo para o serviço;
- p) Autorizar o concurso e alistamento nas forças de segurança de militares em RV e RC;
- q) Autorizar os militares em RV e RC a concorrerem aos estabelecimentos militares de ensino superior, a procedimentos concursais na administração pública e alistamento nas forças de segurança;
- r) Averbar cursos, estágios e especialidades normalizadas a militares;
- s) Averbar aumentos de tempo de serviço;

t) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 23 de agosto de, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de agosto de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General

(DR, 2.ª Série, n.º 192, 06Out16)

Despacho n.º 11 909/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 9 677/2016, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 28 de julho de 2016, subdelego no Cor Inf, (12069184) **Joaquim do Cabo Sabino**, Chefe da Repartição de Pessoal Civil/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar a modificação da relação jurídica de emprego do pessoal civil, nas suas diversas modalidades, exceto para pessoal das carreiras de técnico superior ou equiparado;
- b) Promover pessoal militarizado;
- c) Propor a apresentação à junta médica de pessoal do MPCE;
- d) Propor a apresentação do pessoal civil à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;
- e) Conceder licença sem vencimento ao pessoal do MPCE;
- f) Conceder licença ilimitada ao pessoal militarizado;
- g) Autorizar a continuação ao serviço de pessoal militarizado com mais de 56 anos;
- h) Autorizar o averbamento de cursos e estágios ao pessoal do MPCE e militarizado;
- i) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;
- j) Confirmar as condições de progressão de pessoal militarizado e civil;
- k) Mudança de colocação, no âmbito do Exército, de pessoal militarizado e civil, exceto técnicos superiores ou equiparado;
- l) Visar os processos de falecimento a enviar ao Ministério da Defesa Nacional;
- m) Desde que não implique qualquer incremento remuneratório, autorizar a transição para o regime de trabalho a tempo parcial ou para qualquer outra modalidade de horário laboral do pessoal civil, com exceção daqueles que prestam serviço nos Gabinetes do CEME e do VCEME bem como dos técnicos superiores.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de junho de 2016, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de agosto de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 192, 06Out16)

Despacho n.º 11 910/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 9 677/2016, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 28 de julho de 2016, subdelego no Cor Inf, (19901885) **Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares**, Chefe da Repartição de Pessoal Militar/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar trocas de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares QP, até ao posto de Major inclusive;
- b) Autorizar requerimentos de mudança de guarnição militar de preferência;
- c) Autorizar pedidos de demora na apresentação de militares, até ao posto de Capitão inclusive;

- d) Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios nacionais, exceto para o CPOG, curso de comandantes e CEM;
- e) Autorizar o adiamento da frequência de cursos de promoção dos Sargentos, nos termos do artigo 197.º do EMFAR;
- f) Nomear, colocar e transferir militares em RV/RC, em território nacional, exceto fora do Exército;
- g) Autorizar os pedidos de troca e oferecimentos para efeitos de colocação de militares em RV/RC;
- h) Autorizar requerimentos de mudança de área geográfica de prestação de serviço preferencial a militares RV/RC, desde que não haja determinação especial em contrário;
- i) Autorizar a admissão de militares em RV/RC e, bem assim, a prorrogação e cessação da prestação de serviço com exceção das situações previstas no artigo 300.º, n.º 3, alíneas e) e f), do EMFAR;
- j) Autorizar reingressos de militares na situação de Reserva de Disponibilidade para prestar serviço militar em RV e RC;
- k) Autorizar as deslocações em serviço em território nacional originadas pela nomeação, colocação e transferência de pessoal militar RV/RC do Exército, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- l) Promover e graduar militares por diuturnidade e antiguidade nas categorias de Sargentos do QP e Sargentos e Praças em RV/RC;
- m) Conceder licença registada aos Sargentos e Praças, nos termos legalmente previstos no EMFAR;
- n) Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares RV/RC, sem prejuízo para o serviço;
- o) Autorizar o exercício de funções de natureza civil aos militares RV/RC, sem prejuízo para o serviço;
- p) Autorizar o concurso e alistamento nas forças de segurança de militares em RV e RC;
- q) Autorizar os militares em RV e RC a concorrerem aos estabelecimentos militares de ensino superior, a procedimentos concursais na administração pública e alistamento nas forças de segurança;
- r) Averbear cursos, estágios e especialidades normalizadas a militares;
- s) Averbear aumentos de tempo de serviço;
- t) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de junho de 2016, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de agosto de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 192, 06Out16)

Despacho n.º 11 911/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 9 677/2016, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 28 de julho de 2016, subdelego no TCor Art (08932488) **Luís Filipe de Sousa Lopes**, Chefe do Gabinete de Apoio/DARH, a competência que em mim foi subdelegada para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar de Oficiais do QP na reserva e na reforma, até ao posto de Coronel, inclusive;
- b) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar de Oficiais do QP no ativo, até ao posto de Capitão, inclusive;
- c) Autorizar a emissão de bilhetes de identidade militar de Sargentos do QP, no ativo, reserva e reforma;
- d) Autorizar a emissão de Cartões de Identificação de Pessoal Civil do Exército;

e) Autorizar registo e averbamentos nas cartas patentes e diplomas de encarte, de Oficiais e Sargentos do QP, respetivamente;

f) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de junho de 2016, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de agosto de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 192, 06Out16)

Despacho n.º 11 912/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 9 677/2016, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 28 de julho de 2016, subdelego no Cor Inf (01268983) **Jorge Ferreira de Brito**, Subdiretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, a competência que em mim foi subdelegada para a prática dos seguintes atos:

a) Aprovar as listas de antiguidade de pessoal militar, militarizado, bem como de pessoal civil integrado em carreiras nas quais essas listas se mantenham obrigatórias;

b) Aprovar o plano de necessidades de formação do pessoal do MPCE;

c) Autorizar a emissão do termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;

d) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de junho de 2016, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de agosto de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 192, 06Out16)

Despacho n.º 11 913/2016

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, N.º 4, de 7 de janeiro de 2015, delego no TCor Inf (08821689) **António Manuel Evangelista Esteves**, Chefe da Secção de Reforma e Pensionistas da Repartição de Pessoal Fora da Efetividade de Serviço/DARH, a competência para emissão dos cartões de identificação dos deficientes das Forças Armadas, dos grandes deficientes das Forças Armadas, dos grandes deficientes do serviço efetivo normal, dos deficientes civis das Forças Armadas, dos pensionistas com pensão de invalidez e dos pensionistas de invalidez civil, nos termos das respetivas portarias e despachos que os regulamentam, respetivamente a Portaria n.º 816/85, de 28 de outubro de 1985, a Portaria n.º 815/85 de 28 de outubro, a Portaria n.º 60/2000, de 15 de fevereiro, o Despacho n.º 90/SEAMDN/91, de 21 de outubro, o Despacho Normativo n.º 214/79, de 31 de agosto e o despacho conjunto de 22 de julho de 1981, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 3 de setembro de 1981.

2 — Este despacho produz efeitos desde 05 de setembro de 2016, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

06 de setembro de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 193, 07Out16)

Despacho n.º 11 966/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 9 677/2016, do Tenente-General Ajudante-General do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 28 de julho de 2016, subdelego no Cor Cav (02938481) **Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues**, Chefe da Repartição de Recrutamento/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar os atos, do âmbito do Exército, relativos às atividades do Dia da Defesa Nacional;
- b) Autorizar concursos de admissão para o recrutamento normal na categoria de Praça em RV e RC;
- c) Autorizar concursos ao CFO e CFS para prestação de serviço militar em RV e RC;
- d) Nomear júris para a classificação e seleção dos candidatos a admitir ao RV e RC;
- e) Decidir sobre a candidatura à prestação de serviço militar em RV e RC nas diversas categorias de militares;
- f) Autorizar a convocação e o alistamento de cidadãos para prestar serviço militar em RV e RC;
- g) Autorizar a celebração de contratos para a prestação de serviço militar em RV e RC de acordo com os modelos aprovados;
- h) Autorizar reingressos de cidadãos na situação de Reserva de Recrutamento para prestar serviço militar em RV e RC.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de junho de 2016, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de agosto de 2016. — O Diretor da DARH, *José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 192, 06Out16)

Comando das Forças Terrestres**Quartel-General da Zona Militar da Madeira****Comando e Gabinete****Despacho n.º 12 749/2016****Subdelegação de Competências no 2.º Comandante da Zona Militar da Madeira**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 11 328/2016, de 19 de agosto de 2016, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2016, subdelego no 2.º Comandante da Zona Militar da Madeira, Cor Tir Inf (03094283) **João Manuel de Sousa Meneses Ormonde Mendes**, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 12 500,00.

2 — Este despacho produz efeitos desde 15 de abril de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

22 de setembro de 2016. — O Comandante da Zona Militar da Madeira, *Rui Manuel Carlos Clero*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 204, 24Out16)

Despacho n.º 12 750/2016**Subdelegação de Competências no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar da Madeira**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 11 328/2016, de 19 de agosto de 2016, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2016, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar da Madeira, TCor Art (17234789) **João Afonso Góis Pires**, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços e, com empreitadas de obras públicas até € 5 000,00. Está também autorizado a arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços, ou cedência, ou alienação de bens.

2 — Este despacho produz efeitos desde 15 de abril de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

22 de setembro de 2016. — O Comandante da Zona Militar da Madeira, *Rui Manuel Carlos Clero*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 204, 24Out16)

Despacho n.º 12 751/2016**Subdelegação de Competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 3**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 11 328/2016, de 19 de agosto de 2016, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2016, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição N.º 3, Cor Inf (02500382) **José Manuel Pereira Nunes**, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 5 000,00. Está também autorizado a arrecadar receitas provenientes da prestação de serviços, ou cedência, ou alienação de bens.

2 — Este despacho produz efeitos desde 15 de abril de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

22 de setembro de 2016. — O Comandante da Zona Militar da Madeira, *Rui Manuel Carlos Clero*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 204, 24Out16)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE
N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Inf (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares;
Cor Farm (12367485) Maria Ângela Pereira Rodrigues Pinheiro Pimentel Furtado;
TCor Art (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa.

(Despacho 12ago16)

TCor Inf (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira.

(Despacho 25ago16)

SMor Inf (09523583) António Maria Coelho da Silva Ribeiro.

(Despacho 02set16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh Inf (06140086) Marcelino Chaves Valente;
SCh Cav (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves.

(Despacho 02set16)

SCh Inf (12266186) António Carlos Bento Correia;
SAj AdMil (10796892) Paulo Jorge Lopes Mendes.

(Despacho 26set16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º, no artigo 34.º e no artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 e do n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o Cap Inf (08580798) **Xavier da Costa**.

(Despacho 25ago16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 e do n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o Cap Cav (10492198) **Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz**.

(Despacho 25ago16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, nos termos do disposto, da alínea *d*) do artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º, do artigo 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *e*) do n.º 2 e do n.º 1 do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o SAj Cav (17649788) **Rui Manuel dos Santos Teixeira da Silva**.

(Despacho 25ago16)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 1.ª Classe, ao Cor Inf (12870681) **Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque**.

(Portaria n.º 264/16, DR, 2.ª Série, n.º 179, 16set16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Tir Cav (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves;
Cor Tir Inf (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro.

(Despacho 21jul16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do

Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Maj	AdMil	(18089896)	António Marco Sá Machado;
Maj	Mat	(30820193)	Paulo Jorge Rodrigues Figueiredo;
Maj	AdMil	(04890695)	João Manuel Amaral Figueiredo.

(Despacho 06jul16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	Tm	(08228697)	João Daniel Gaioso Fernandes;
Cap	Art	(08875600)	Hugo José Bação Serrudo;
Cap	TPesSecr	(01840989)	António Manuel Cardoso Osório;
Cap	TExpTm	(12986491)	Paulo Jorge Martins da Silva;
Cap	Inf	(16147202)	Pedro Jorge Arantes Balinha;
SMor	Inf	(10362081)	Eugénio Realinho Farinha Palha.

(Despacho 06jul16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Inf	(10900486)	Arístides Martins Ribeiro;
SAj	Mus	(11211089)	Vítor Manuel Tavares Morais;
SAj	AdMil	(03318393)	José Roberto Gomes Tavares;
SAj	Inf	(13188294)	Sérgio Alexandre Pereira Esteves.

(Despacho 06jul16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares do Exército:

TCor	AdMil	(01105085)	Aquilino José António Torrado;
TCor	AdMil	(16220986)	Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé;
TCor	Inf	(02033185)	Manuel Joaquim Moreno Ratão;
TCor	AdMil	(06210486)	Carlos Alberto Ferreira Alves;
Maj	TManMat	(17848587)	Manuel José Moura Dias;
Maj	TPesSecr	(01588883)	Francisco José Merca Pereira;
SCh	Inf	(04273486)	José David Monteiro Morgado;
SCh	Cav	(02926281)	Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes;
SCh	Mat	(03880086)	Manuel Machado Menor Vitorino;
SCh	Mat	(01797085)	Luís Augusto Lopes Pacheco;
SCh	Mat	(19926486)	António Manuel Andrade Pinto;
SCh	Art	(19900385)	Joaquim José Gomes;

SCh	Inf	(12266186)	António Carlos Bento Correia;
SCh	Inf	(04424886)	Júlio Fernando Fresco Ferreira;
SCh	SGE	(09139386)	Paulo Loureiro Delgadinho;
SCh	Art	(04635787)	José António Malveiro da Glória;
SCh	Inf	(03802786)	Daniel Alves Bento dos Reis;
SCh	Inf	(00138886)	Jorge dos Santos Pereira da Cruz;
SCh	Inf	(08122286)	António Manuel dos Santos Marques;
SCh	Inf	(00672188)	João Maria Gomes Henriques;
SCh	SGE	(15159486)	Carlos Augusto Nunes Ferreira;
SAj	Cav	(05907389)	Sérgio Paulo Marques de Jesus;
1Sarg	Aman	(14400484)	Armindo Manuel Pinto da Costa.

(Despacho 19ago16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Cor	Cav	(1890744)	Joaquim António Papafina Vivas;
TCor	Inf	(1876010)	João Nuno Alberto dos Santos Faria;
TCor	Inf	(1886011)	Paulo Jorge Afonso de Carvalho Esteves;
TCor	Inf	(1906006)	Jorge Manuel Henriques Amado;
Maj	TPesSecr	(1890455)	João Carlos Maia dos Santos Graça;
SMor	Inf	(1890371)	Paulo Jorge Alves Caldeira;
SAj	Man	(1866192)	Manuel Morais Varela;
SAj	Inf	(1886085)	António José Serejo Rolo;
SAj	Man	(1876083)	Carlos Manuel Correia;
CbCh	Inf	(1896084)	António Emílio Varela Páscoa;
CbCh	Inf	(1880277)	Hélder Licínio Rodrigues Reis;
CbCh	Inf	(1860315)	Victor Manuel Barrocas Monteiro Badana;
CbCh	Inf	(1870149)	Hermínio Malveiro Pinela;
CbCh	Inf	(1870378)	João Francisco Mouzinho Ferreira;
CbCh	Inf	(1870699)	José António Costa;
CbCh	Inf	(1866133)	António José Mendes do Nascimento;
CbCh	Inf	(1860179)	Florival Marçal Banza;
Cb	Inf	(1870712)	José Manuel Morujo Pereira;
Cb	Auto	(1850527)	José Maria Pereira de Melo;
Cb	Expl	(1866185)	José Camilo Palos Coelho;
Cb	Inf	(1866199)	Ezequiel Beirão Barata;
Cb	Inf	(1866214)	António Joaquim Lopes Dias;
Cb	Artif	(1870057)	Luís Filipe Rebelo Silva;
Cb	Inf	(1870079)	Joaquim Manuel Teixeira Trindade;
Cb	Inf	(1866159)	Manuel Rosa Gomes;
Cb	Inf	(1876176)	Joaquim Manuel Martins Sérvolo;
Cb	Inf	(1860170)	Ângelo Rosa Afonso;
Cb	Inf	(1870121)	Manuel Diogo Severino Barreiros;
Cb	Inf	(1870230)	José Francisco Martins de Almeida;
Cb	Cav	(1870240)	Luís António de Oliveira Portela;
Cb	Inf	(1870263)	Adelino António Prazeres Cotovio;

Cb	Auto	(1870439)	Jorge Manuel Rodrigues Gomes;
Cb	Inf	(1870456)	Paulo Alexandre Castanheira Félix Taborda;
Cb	Inf	(1886224)	Aníbal José Grilo dos Santos;
Cb	Inf	(1860442)	Joaquim Vieira Soares;
Cb	Med	(1860403)	Luís Manuel Rodrigues Figueira;
Cb	Auto	(1860361)	Augusto Fernandes Diogo;
Cb	Inf	(1860358)	Agostinho Fernando Galego;
Cb	Cav	(1860334)	Maurício Dias Enes;
Cb	Med	(1860253)	Manuel Luís Gonçalves Fernandes;
Cb	Artif	(1860165)	José Teixeira Pimenta;
Cb	Inf	(1866173)	João Carlos Gomes de Sousa;
Cb	Inf	(1860438)	Manuel Marques Mendonça;
Cb	Inf	(1860414)	João Francisco Pereira Bragado;
Cb	Expl	(1866157)	Luís Martins Simões;
Cb	Inf	(1870688)	António Manuel da Silva Izidro;
Cb	Inf	(1870088)	Manuel Marques Cipriano;
Cb	Inf	(1866247)	António Francisco Taborda Lagarto;
Cb	Inf	(1860439)	Francisco José Marques Pôla;
Cb	Inf	(1860269)	Manuel Augusto Grazina;
Cb	Inf	(1876150)	António Manuel Vaz Marcos.

(Despacho 09ago16)

Cor	Inf	(1876016)	António Miguel Casaca Pronto;
TCor	Inf	(1896009)	Nuno Telmo de Melo Amaro;
TCor	Cav	(1890742)	Carlos Manuel Vendas Alves;
Maj	TPesSecr	(1870196)	António Pinto de Almeida;
SCh	Inf	(1876125)	Albano Fernandes de São Pedro;
SCh	Inf	(1876131)	José António Gil Castanho;
SCh	Inf	(1870554)	Júlio Manuel Martins dos Santos;
SAj	AdMil	(1876136)	José António Ponte Henriques;
CbMor	Inf	(1870098)	Gentil Gonçalinho de Almeida;
CbMor	Inf	(1870520)	João Carlos Domingues Sanches;
CbMor	Inf	(1870514)	Joaquim Bandola Correia Pinto Niza;
CbCh	Expl	(1876269)	Henrique Manuel Rato Abelho;
CbCh	Inf	(1870155)	Manuel Jesus Marques de Sousa;
CbCh	Inf	(1890267)	Luís Duarte Simões de Freitas;
CbCh	Cav	(1870259)	Fernando Manuel Barreiro;
CbCh	Man	(1870701)	José António Romero Conceição;
CbCh	Inf	(1870507)	Manuel Magno Salpico;
Cb	Inf	(1880305)	Rui Manuel Ribeiro Sá;
Cb	Artif	(1870472)	João Paulo Pinto Alves;
Cb	Inf	(1876142)	João Joaquim Carvalho de Sousa;
Cb	Inf	(1876152)	José Manuel Ferreira Caetano;
Cb	Inf	(1876174)	Henrique Manuel Gaspar Abrantes;
Cb	Inf	(1876137)	António Manuel Chaves André;
Cb	Inf	(1876109)	José António Pereira de Oliveira;
Cb	Inf	(1876177)	José Monteiro Escarigo Silva;
Cb	Inf	(1876190)	José Manuel Gomes de Araújo;
Cb	Inf	(1870485)	João Carlos Correia Palmeiro;

Cb	Inf	(1880172)	Manuel Silvano da Silva;
Cb	Inf	(1870287)	Moisés Augusto Dias Salgueiro;
Cb	Inf	(1870144)	Fausto Teixeira;
Cb	Inf	(1870136)	António Henrique Ruivo Gonçalves;
Cb	Inf	(1876195)	Rui Jorge Godinho Pereira Feio;
Cb	Inf	(1876196)	Manuel António Alfaiate Ramalho;
Cb	Inf	(1876179)	Carlos Luís Barreira Teixeira;
Cb	Inf	(1870464)	Francisco António Almeida Cabeçana;
Cb	Inf	(1876090)	José Pedro Martins Fonseca;
Cb	Inf	(1876085)	Paulo José Barbosa Cardoso;
Cb	Inf	(1876066)	Jorge Alberto Matroca Algarvio;
Cb	Inf	(1876063)	Marcolino Neves Bancaleiro;
Cb	Inf	(1876049)	Orlando Lampreia Valente;
Cb	Inf	(1876034)	Manuel Armando Mogueira Quitério;
Cb	Inf	(1876178)	Hélder Manuel Martelo Baleizão;
Cb	Inf	(1870473)	António José Rocha Tomaz;
Cb	Inf	(1870489)	João António de Oliveira Varela;
Cb	Inf	(1870484)	Victor Manuel Correia Palmeiro;
Cb	Inf	(1870302)	Vital Marques Canha;
Cb	Inf	(1870298)	João José Bonito Mendes Rúbio;
Cb	Inf	(1876221)	Manuel António de Almeida Alexandre;
Cb	Inf	(1876117)	Francisco Gonçalves Nunes;
Cb	Inf	(1876122)	José Carlos da Silva Moniz;
Cb	Inf	(1886027)	Armando Jorge Pinto;
Cb	Inf	(1870543)	José Alberto Afonso Leonel;
Cb	Inf	(1876094)	Luís Miguel dos Santos Cintra;
Cb	Inf	(1870564)	António José Pinto Correia.

(Despacho 11ago16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho da data que se indica, do Coronel Diretor de Serviços de Pessoal, em exercício de funções, em regime de suplência, no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares do Exército:

Cor	Inf	(09156086)	Lino Loureiro Gonçalves;
TCor	Inf	(17914486)	João Manuel Mendonça Roque;
TCor	Inf	(06672988)	Rui Alexandre Ramos Silva;
Maj	TPesSecr	(11510186)	António Martins Baptista;
Maj	TS	(05146986)	Edgar Daniel Nunes;
SCh	Art	(17308583)	António Manuel Matias Lopes;
SCh	Inf	(05613186)	Rui Baltazar de Sousa Viana;
SCh	AdMil	(07920386)	Guilherme Alberto Mouquinho Trindade;
SCh	Inf	(11408786)	Paulo Jorge da Fonseca Alexandre;
SCh	Cav	(17602186)	Manuel Carlos Paz Lopes;
SCh	AdMil	(07380686)	José Pedro Cruz Brito;
SCh	Art	(01235786)	Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira;
SCh	Tm	(15702781)	Manuel Jerónimo Silva Duarte;
SCh	Inf	(16816386)	Bruno Vicente Costa Vieira;
SCh	Cav	(00993786)	José Fernando dos Santos Pacheco;
SCh	Tm	(15938484)	Luciano Augusto Barbosa dos Santos;
SCh	Mat	(04148485)	Luís Alberto Gonzalez Pires;

SCh	Inf	(12232586)	Luís Acácio Gonçalves Rocha;
SCh	Inf	(11304285)	João Francisco Miranda da Costa;
SAj	Inf	(18241488)	Carlos Manuel Vieira dos Santos;
SAj	Inf	(00569886)	José Carlos Bernardes de Jesus;
SAj	Tm	(15443886)	Serafim Paulo Fernandes Moreira;
SAj	Mus	(12136389)	Luís Miguel Tomé Correia;
SAj	Inf	(13044285)	Paulo Manuel Alfaiate Poupino;
1Sarg	Aman	(11625488)	Albano da Costa Leite;
1Sarg	Aman	(06671185)	Manuel Joaquim Carvalho de Moura.

(Despacho 08jul16)

SAj SGE (08766286) Paulo Jorge Ribeiro Caldeira.

(Despacho 13jul16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares do Exército:

Cap	Inf	(19511399)	Daniel Filipe Vasconcelos Pereira de Oliveira;
Cap	Art	(01521300)	Telma Cecília Feitais da Silva;
Cap	Inf	(05082600)	Nélson Miguel Gonçalves Ferreira;
1Sarg	Cav	(05513999)	Pedro José de Sousa Vasconcelos;
1Sarg	Mat	(15762400)	Hélder de Nóbrega Belim;
1Sarg	AdMil	(01112995)	António Manuel Martins Josué.

(Despacho 29set16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares do Exército:

2Sarg Inf (02552510) David Miguel Carracha Silvestre.

(Despacho 24set16)

2Sarg	Mat	(15268310)	Ricardo Jorge Ribeiro;
2Sarg	Art	(02595111)	Ricardo Romão Guerreiro;
2Sarg	Mat	(05404711)	Fábio Miguel da Silva Leitão;
2Sarg	Cav	(00750804)	António Sérgio Rodrigues Pereira;
2Sarg	Mat	(00770010)	Alexandre Manuel Ferreira;
2Sarg	Cav	(04943904)	Ana Cláudia Sousa Lobo Ferreira Sereno.

(Despacho 29set16)

Por despacho, de 2 de setembro de 2016, de S. Exa. o General CEME foi autorizado o averbamento e uso da “*Médaille de la Défense Nationale de France*” ao MGen (03071382) **Rui Davide Guerra Pereira**.

Louvores

Louvo o Cor Inf (12870681) **Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque**, pela forma brilhante como desempenhou, durante cerca de dez anos, exigentes funções no Ministério da Defesa Nacional, nomeadamente as de chefe da Divisão de Estudos de Indústria e Logística, as de Diretor de Serviços de Projetos, Indústria e Logística na Direção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED) e as de assessor para a área da Indústria na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

Colocado inicialmente na extinta DGAED, em 2006, rapidamente assumiu as funções de Chefe da Divisão de Estudos de Indústria e Logística, onde evidenciou em permanência uma excelente capacidade de organização e planeamento, elevado espírito de missão e sentido do dever. Das atividades desenvolvidas destaca-se a elaboração da estratégia Investigação e Desenvolvimento (I&D), as publicações de divulgação e promoção da Base Tecnológica e Industrial de Defesa (BTID) e a celebração de acordos multinacionais de transporte estratégico.

A partir de 2009 e ainda na extinta DGAIED, o Coronel Fernando Albuquerque, na qualidade de Diretor de Serviços das áreas de Projetos, Indústria e Logística, liderou com exemplar eficácia uma pequena equipa que conduziu à concretização de importantes projetos de Armamento e de I&D. Promoveu uma ligação estreita e constante com a BTID e desenvolveu ações de promoção e divulgação da Indústria nacional, mantendo simultaneamente a eficiência da atividade de licenciamento das empresas relacionadas com a atividade de comércio e indústria de armamento, exercendo em paralelo o controlo sobre as importações e exportações de bens e tecnologias militares.

Após o processo de reorganização dos Serviços Centrais do MDN, dando continuidade à atividade que vinha sendo desenvolvida, chefiou o núcleo de ligação à indústria, onde demonstrou invulgar capacidade de automotivação, contagiando os seus colaboradores, tendo conseguido envolvê-los nas soluções, ultrapassando assim com mestria os desafios que teve de enfrentar para a realização de um trabalho notável, como o *Portuguese Industry Day* at NSPA e o *Defesa RoadShow* de Inovação, os quais englobaram a organização de múltiplas apresentações e visitas a empresas nacionais e internacionais, e ao estreitamento de relações com as agências OTAN e a participação em feiras de Defesa.

Durante o tempo em que desempenhou funções no MDN foi o representante nacional em diversos Grupos de trabalho no quadro OTAN, sendo os mais relevantes a Conferência dos Diretores de Logística (LC), o *Agency Supervisory Board* da NSPA (*NATO Support and Procurement Agency*), o *Steering Board* da STO (*Science and Technology Organisation*) e o *Steering Board* do MCCE (*Movement Coordination Centre Europe*), tendo ainda participado em inúmeros GT na área da indústria e do transporte estratégico no âmbito da Agência Europeia de Defesa (EDA).

Oficial de uma conduta irrepreensível e de uma inquestionável lealdade, possuidor de relevantes qualidades pessoais, manifestou no âmbito técnico-profissional, extraordinária capacidade de trabalho, espírito de iniciativa, enorme dinamismo e persistência de que resultou um extraordinário desempenho nas diferentes funções que desempenhou como dirigente. É assim de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades profissionais, técnicas e pessoais do Coronel Fernando Albuquerque que se refletiram na forma altamente prestigiante, profissional e brilhante como exerceu as suas funções, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e do Ministério da Defesa Nacional.

31 de agosto de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 264/16, DR, 2.ª Série, n.º 179, 16set16)

Louvo o Cor Tir Cav (04422384) **Carlos Manuel de Matos Alves** pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas no desempenho das funções de Adjunto do Diretor de Ensino da Academia Militar (AM) durante o último ano.

Como Adjunto do Diretor de Ensino da AM, o Coronel Matos Alves demonstrou elevada aptidão técnico-profissional e espírito de bem servir, tendo contribuído, com a sua integridade de caráter, alto sentido do dever e elevada capacidade de liderança, para uma formação de excelência por parte dos futuros oficiais do Exército e da GNR. Com elevado sentido prático, grande capacidade de coordenação e

elevados conhecimentos militares, elaborou e apresentou pareceres, propostas e informações particularmente oportunos e cuidados. Para além das tarefas diárias de apoio ao Diretor de Ensino, em que demonstrou elevada proficiência, designadamente no que respeita à coordenação das ações desenvolvidas pelos diferentes departamentos em pleno processo de avaliação e acreditação por parte da A3ES, o Coronel Matos Alves destacou-se ainda, pelo elevado empenho no âmbito da reforma do Ensino Superior Militar. Neste âmbito, destaca-se o trabalho desenvolvido como representante da AM no Grupo de Trabalho da Legislação do Instituto Universitário Militar (IUM), no qual coordenou e harmonizou, de modo exemplar, as diferentes propostas de Decreto Regulamentar e de Regulamento Interno.

Em acumulação de funções, com as de Diretor de Ensino, desde o dia 3 de maio de 2016, o Coronel Matos Alves empenhou-se ainda, na coordenação dos docentes, na avaliação do desempenho dos docentes, nos conselhos de curso de que foi presidente, e nos conselhos científico e pedagógico, quer da AM, quer do IUM. Entre as diferentes tarefas que lhe foram atribuídas, são de sublinhar, a organização das comemorações dos 375 anos da “Lição de Artilharia e Esquadria”, as quais tiveram lugar no dia 13 de maio de 2016, cuja requintada elegância e lustre em muito prestigiou a AM e o Exército, e a ação relevante desenvolvida no âmbito do Exercício Leão 16, de que foi Diretor. Nesta atividade, que teve lugar em Santa Margarida, entre 4 e 15 de julho de 2016, e na qual se empenhou na garantia de todos os apoios às diferentes atividades do Corpo de Alunos ou da Direção de Ensino, envolveu e coordenou, de modo particularmente eficiente e eficaz, um conjunto considerável de atores internos e externos, decisivamente contribuindo para o excelente resultado formativo e para a garantia da segurança de todos os participantes.

No âmbito de inúmeras tarefas de que foi incumbido, o Coronel Matos Alves, cultivou em elevado grau a virtude da lealdade, para com os seus subordinados e superiores, tendo demonstrado extrema dedicação, esclarecido e excecional zelo, extraordinário desempenho e elevado espírito de iniciativa, assim se conotando como um excelente e fundamental apoio do comando da Academia Militar, e que o atestam como um oficial que muito prestigia a AM, o Exército e as Forças Armadas de Portugal.

Pelo notável conjunto de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a abnegação, o espírito de sacrifício e de obediência e a elevada competência profissional, que o capacitam para ocupar postos da maior responsabilidade e risco, é justo reconhecer que os serviços prestados pelo Coronel Matos Alves contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, pelo que estes devem ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

21 de julho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Tir Inf (03476485) **João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro** pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas no desempenho das funções de chefe do Gabinete de Estudos, Planeamento, Avaliação e Qualidade (GEPAQ) da Academia Militar (AM) durante o último ano.

Como chefe do GEPAQ da AM, o Coronel Boga Ribeiro foi determinante na construção de todo o processo de revalidação e acreditação dos ciclos de estudos da AM, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), tendo demonstrado, em todas as situações, elevada aptidão técnico-profissional e espírito de bem servir, indiscutível integridade de caráter, alto sentido do dever e elevada capacidade de liderança.

Detentor de profundos conhecimentos militares, o Coronel Boga Ribeiro, soube aliar a invulgar competência como oficial de Estado-Maior, à grande capacidade de coordenação, elaborando e apresentando pareceres, propostas e informações particularmente oportunos, excecionalmente bem elaborados e muito bem justificados. Para além das tarefas diárias como chefe do GEPAQ, em que demonstrou elevada proficiência, designadamente no que respeita à coordenação do planeamento com o Estado-Maior, à instrumentalização dos processos de gestão estratégica na AM e consequente adaptação da sua diretiva de planeamento, aos processos de construção de novos cursos, como foi o caso da transição de categoria para os quadros técnicos de saúde, ao apoio psicopedagógico, à colaboração na revisão dos diplomas regulamentares e do quadro orgânico da AM, o Coronel Boga Ribeiro destacou-se ainda, com elevado empenho no âmbito da melhoria de todas as atividades da Academia Militar, designadamente na adaptação à nova realidade institucional decorrente da implementação do Instituto Universitário Militar.

Numa altura de particular exigência e intensidade, inerente à preparação para o processo de revalidação da acreditação dos ciclos de estudos da AM, pela A3ES, o Coronel Boga Ribeiro empenhou-se de modo exemplar, designadamente nas inúmeras reuniões de coordenação com todos os atores envolvidos, na coordenação com as diferentes entidades e instituições e na preparação cuidada de todos os processos. A sua determinação e abnegação no sentido da melhoria permanente dos processos, da sistematização metodológica inerente à lógica organizativa dos ciclos de estudos, e da alteração dos vícios de forma, foram patentes em todas as reuniões de comando, nos conselhos científico e pedagógico da AM, e nas inúmeras reuniões de coordenação, fossem com entidades internas ou mesmo externas.

Com elevado espírito de iniciativa, o Coronel Boga Ribeiro, foi ainda determinante no âmbito das tecnologias de informação, contribuindo decisivamente para que fosse construído um novo *site* da AM, e para que fossem adaptadas, normalizadas e atualizadas as plataformas de comunicação interna, nomeadamente o Portal Colaborativo e o *Moodle*. A sua grande determinação e os elevados conhecimentos e sensibilidade nesta área, imprimiram um impulso muito positivo ao desenvolvimento das novas plataformas e ferramentas informáticas e valorizaram certamente a AM no concerto dos seus pares e conseqüentemente a imagem e o prestígio da AM, do Exército e das Forças Armadas.

No âmbito de inúmeras tarefas de que foi incumbido, o Coronel Boga Ribeiro, cultivou em elevado grau a virtude da lealdade, para com os seus subordinados e superiores, tendo demonstrado esmerada educação, honestidade e frontalidade em todas as situações, a par da elevada dedicação, esclarecido e excecional zelo, extraordinário desempenho e elevado espírito de iniciativa, qualidades que o conotaram como um excelente e indispensável apoio do comando da Academia Militar, e que o atestam como um oficial que muito prestigia a AM, o Exército e as Forças Armadas de Portugal.

Pelo notável conjunto de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a abnegação, o espírito de sacrifício e de obediência e a elevada competência profissional, que o capacitam para ocupar postos da maior responsabilidade e risco, é justo reconhecer que os serviços prestados pelo Coronel Boga Ribeiro contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, pelo que estes devem ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

21 de julho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Inf (19901885) **Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares** pela forma extraordinariamente competente, dedicada e altamente prestigiante, como durante cerca de dois anos exerceu o cargo de Chefe de Repartição de Pessoal Militar (RPM), da Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH), do Comando de Pessoal do Exército.

Oficial detentor de um valioso conjunto de qualidades pessoais e profissionais, de que se destacam os seus extraordinários dotes de caráter, vincado sentido de responsabilidade, espírito de iniciativa, inteligência, abnegação e lealdade extrema, desenvolveu a sua ação de chefia com notável proficiência, respondendo sempre de forma pronta, ajustada e entusiasta, às múltiplas, diversificadas e normalmente complexas solicitações colocadas à Repartição de Pessoal Militar.

O Coronel Pedro Soares, distinguiu-se pelo inexcedível espírito de missão e entrega ao serviço, forte sentido construtivo e permanente busca de soluções inovadoras, sem descurar o equilíbrio, que associados à sua objetividade, se refletiram em respostas atempadas e rigorosas, determinantes no apoio à decisão, em assuntos de grande sensibilidade e especial relevância, de que se destaca a implementação dos novos conceitos de distribuição dos efetivos autorizados pelos diferentes quadros especiais, a revisão dos processos na metodologia adotada nas promoções por escolha e as alterações na elaboração e implementação do plano anual de movimentos dos oficiais e sargentos dos quadros permanentes, que muito contribuíram para a eficiência e eficácia da execução da gestão e para a transparência e previsibilidade da administração dos recursos humanos.

Como chefe da RPM levou a cabo uma judiciosa e eficaz gestão do pessoal militar no ativo e na reserva na efetividade de serviço, no cumprimento rigoroso das diretivas e prioridades superiormente estabelecidas, numa conjuntura caracterizada pela escassez recursos humanos militares e num contexto de gestão muito exigente, merecendo especial referência a elaboração de bem fundados e judiciosos pareceres, procurando sempre compatibilizar o primado do interesse da Instituição com as aspirações e

expetativas dos militares que a constituem, de que é exemplo a proposta de critérios relativos ao apoio à decisão sobre requerimentos de passagem a reserva, encontrando, na flexibilidade possível, os equilíbrios das conveniências, a par da satisfação das necessidades manifestadas pelas U/E/O, no âmbito do cumprimento da sua missão.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas, das quais se distinguem o espírito de missão, a integridade de carácter e o sentido de dever, demonstrou o Coronel Pedro Soares ser um brilhante oficial, sendo digno de ocupar postos de ainda maior responsabilidade e risco, pelo que é merecedor que os serviços por si prestados, materializados em atos de esclarecido e excepcional zelo no cumprimento das missões, de que resultou honra e lustre para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

12 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo a Cor Farm (12367485) **Maria Ângela Pereira Rodrigues Pinheiro Pimentel Furtado** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou, ao longo da sua carreira, nomeadamente no exercício das funções de Chefe do Laboratório de Toxicologia desde setembro de 2009 a fevereiro de 2011, Chefe do Laboratório de Toxicologia e Defesa Química desde fevereiro de 2011 a dezembro de 2015, e, desde então até ao presente, como Subdiretora da Direção de Saúde do Comando do Pessoal, evidenciando em permanência, durante o seu exercício de funções, um extraordinário desempenho, excepcional zelo e extrema lealdade.

Oficial reconhecida pelas suas relevantes qualidades pessoais, militares e de competência profissional, nas funções de subdiretora, soube a Cor Farm Ângela Furtado interpretar com notável clarividência as orientações superiores e desenvolver uma ação determinante no apoio à integração e coordenação das atividades da Repartição de Saúde, da Repartição de Farmácia e da Repartição de Veterinária, da Direção de Saúde. Durante este período de tempo, acompanhou e apoiou, de forma eficaz e com manifesto pragmatismo e elevado sentido de oportunidade, o desenvolvimento das diversas tarefas que concorreram para a concretização dos objetivos a atingir, revelando sempre uma elevada competência e liderando pelo exemplo e pelo sentido de entreajuda entre os seus camaradas.

Durante a sua carreira militar destaca-se o seu contributo na implementação de uma nova área da Farmácia Militar do Exército, as análises toxicológicas forenses. Esta área do conhecimento, com especificidades próprias, sendo inicialmente, em 1992, uma secção do Serviço de Patologia Clínica, do Hospital Militar Principal, foi evoluindo, devido ao excepcional interesse, dedicação, esforço e dinamismo que a Cor Farm Ângela Furtado manifestou; transformando-se no Laboratório de Toxicologia, em 2009; expandindo-o mais tarde para um campo mais vasto, a Defesa Química, em 2011.

Sendo a Cor Farm Ângela Furtado detentora de sólida formação técnico-científica, soube promover na instituição militar a replicação da sua diferenciação técnica, junto dos seus subordinados, promovendo e coordenando o desenvolvimento de projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação. Em paralelo tem promovido o estabelecimento de parcerias institucionais com entidades de reconhecido valor técnico-científico, como por exemplo a *Organisation for the Prohibition of Chemical Weapons* (OPCW), no âmbito da Defesa Química, importantes para o enriquecimento técnico profissional de todos quantos exercem atividade nesta área.

De salientar igualmente, a ênfase colocada pela Cor Farm Ângela Furtado na direção e coordenação dos estudos e propostas referentes à reorganização do quadro farmacêutico do Exército, tendo em conta a reestruturação do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos em extinção como Estabelecimento Fabril do Exército. De salientar igualmente as suas superiores qualidades de organização, capacidade de trabalho, abnegação e espírito de missão patentes na forma como dirigiu, coordenou e supervisionou os estudos e propostas sobre a reforma do Sistema de Saúde Militar, de acordo com diretivas superiores, nomeadamente na definição do regime dos quadros especiais das áreas da saúde militar.

Tendo o Exército implementado um Programa para a Prevenção e Combate à Droga e Alcoolismo nas Forças Armadas (PPCDAFA) que implica o rastreio regular dos efetivos de acordo com as normas superiormente aprovadas, também aqui, a Cor Farm Ângela Furtado esteve presente desde o início acompanhando este Programa e zelando pelo seu estrito cumprimento técnico e legal.

Oficial com arreigados valores militares, que pratica e a honram, tem pautado o seu desempenho através de uma total disponibilidade, zelo na ação, responsabilidade nos atos e princípios de honestidade, correção e apuramento nas práticas diárias, tendo granjeado o respeito e a amizade dos militares e civis que servem no Serviço de Saúde.

Assim pelo seu desempenho, pelo conjunto das suas qualidades e por ser um exemplo a seguir, é de inegável justiça considerar os serviços por si prestados, como relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

12 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf (13384988) **Luís Miguel Correia Cardoso** pela forma altamente dedicada, honrosa e dignificante como desempenhou as funções que lhe foram confiadas na Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército, ao longo de aproximadamente dois anos, bem como pela assinalável importância para o Exército do trabalho por si desenvolvido.

No desempenho das funções de coordenador de área da Repartição de Recursos Humanos, ao longo de cerca de um ano, revelou uma apurada capacidade de análise, reconhecida objetividade e assinalável capacidade para tratar matérias complexas, qualidades que evidenciou em inúmeros estudos que desenvolveu ou para os quais contribuiu, de que merecem destaque os respeitantes ao processo de regulamentação do EMFAR, designadamente os relativos à transição para a categoria de oficial dos sargentos da área de saúde e à criação de um modelo de progressão horizontal da carreira militar, bem como da distribuição dos cargos nas estruturas de natureza conjunta, integradas na dependência do CEMGFA.

Chamado, posteriormente, a assumir a chefia da mesma Repartição de Recursos Humanos, cedo evidenciou uma efetiva capacidade de liderança e de coordenação, materializados na forma extremamente eficiente e eficaz como conseguiu articular os limitados recursos humanos de que dispunha para dar resposta às inúmeras solicitações que foram efetuadas aquela Repartição. De assinalar, igualmente, a forma extremamente objetiva como soube coordenar o grupo de trabalho multidisciplinar criado para a reestruturação do portal do Exército na Internet, com representantes de diferentes entidades do Exército, assegurando uma atempada resposta aos sucessivos ajustamentos que foram sendo introduzidos ao projeto inicial, com reflexo no resultado final conseguido.

Dando mostras de um muito apurado sentido das responsabilidades, abnegação e espírito de missão, por diversas vezes chamou a si a análise de matérias de maior complexidade, tais como os projetos de plano de promoções para 2016 e a elaboração do contributo do Exército para o projeto de portaria para a fixação dos efetivos militares autorizados para 2017, matérias em que evidenciou o seu profundo conhecimento da área dos recursos humanos e uma elevada robustez de raciocínio, permitiram a apresentação de propostas consistentes, por parte do Exército, e facilitaram a sua defesa em fóruns mais alargados.

De relevar, igualmente, o contributo dado pela sua Repartição para os estudos relativos à revisão da carreira médica militar e ao ajustamento da estrutura de saúde operacional, trabalhos que implicaram o contacto estreito com outras entidades do Exército e exteriores ao Ramo, onde mais uma vez ficou patente a sua elevada objetividade, sageza e superior capacidade de coordenação e de liderança.

Oficial que evidencia, recorrentemente, ser possuidor de elevados dotes de carácter, profundos conhecimentos militares, assinalável capacidade de trabalho e dedicação ao serviço, direto e frontal na afirmação das suas convicções, extremamente leal e correto no trato, o TCor Luís Cardoso evidencia um conjunto de qualidades e virtudes militares que justificam o seu público reconhecimento neste louvor e que o creditam como merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

25 de julho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Art (01234286) **Paulo Jorge Henriques de Sousa** pela forma excepcionalmente dedicada, abnegada, altamente competente e proficiente com que tem exercido as funções de 2.º Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército (UnAp/EME). Militar de reconhecida integridade de carácter, forte personalidade e determinação, foi chamado a desempenhar as funções em janeiro de 2015, altura em que por imperativo do serviço, desempenhou interinamente a função de Comandante da Unidade, mostrando em todo o momento as suas excepcionais qualidades e virtudes militares.

Desempenhou as tarefas atribuídas de forma extraordinariamente eficiente, tendo sido decisivo na resolução de problemas existentes em algumas das U/E/O apoiadas pela Unidade de Apoio, fazendo para tal uso da sua grande capacidade de diálogo, relevantes qualidades pessoais e elevada competência profissional, princípios esses, que tentou implementar na Unidade, aglutinando as diversas vontades com um único objetivo, o cumprimento da sua missão.

Com a chegada do Comandante à Unidade e com a continuada falta de efetivos, assumiu em acumulação algumas das responsabilidades da Secção de Operações, Informações e Segurança, permitindo que a realização das múltiplas tarefas aí desenvolvidas, tendo sido responsável, nomeadamente pela elaboração de Relatórios de Atividades do EME, Anuários do EME, do Programa de Segurança e Saúde no Trabalho do EME da Unidade de Apoio e Órgãos Apoiados, confirmando a sua invulgar capacidade de trabalho, profundos conhecimentos profissionais, elevado espírito de sacrifício e obediência.

Foi o responsável pelo processo de elaboração de novos documentos e de atualização de grande parte dos existentes, tais como as Normas de Execução Permanente e Planos de Segurança. A complexa coordenação deste trabalho envolveu todas as áreas de Estado-Maior da Unidade, tendo sido executada de uma forma totalmente esclarecida e empenhada, comprovando o seu elevado sentido de análise, mercê de uma notória capacidade para trabalhar a um ritmo intenso. Evidenciou em permanência um extraordinário espírito de sacrifício, elevados conhecimentos das mais diversas áreas e especial vocação para exercer funções de comando ao mais alto nível.

Militar determinado e perseverante, atuando sempre com grande dinamismo e entusiasmo, sabe, com a sua maneira de ser e de estar, contagiar militares e civis, exercendo a autoridade de modo eficiente, propondo as necessárias ações disciplinadoras, mantendo uma elevada atitude de camaradagem, entreajuda e honestidade de opiniões e atitudes, a que se deve associar a total disponibilidade para o serviço, bem como notáveis capacidades de liderança, capitais para o desempenho de funções de Comando, que no conjunto lhe conferem uma matriz de oficial de excelência e a condição de colaborador de grande valia do Comandante da Unidade.

Pela ação esclarecida e persistente, permanentemente evidenciada, pelas excepcionais qualidades, virtudes militares e espírito de camaradagem que revela no cumprimento das missões que lhe estão cometidas, o TCor Sousa é merecedor da total confiança e respeito dos seus superiores e subordinados, sendo reconhecido por todos como um oficial que engrandece a Instituição Militar que devotamente serve, devendo os serviços por si prestados serem considerados, relevantes, extraordinários, distintos e do mais elevado mérito, dos quais resultou honra e lustre para o Estado-Maior do Exército e consequentemente para o Exército.

12 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf (19886690) **Carlos Alberto Mendes Ferreira** da Brigada de Intervenção, pela forma altamente honrosa e brilhante, como desempenhou, as exigentes funções de Oficial de Estado-Maior (EM) das Operações Terrestres da Força de Proteção (FP) do Aeroporto Internacional de Cabul e da Respetiva Base Aérea da *International Security Assistance Force (KAIA/ISAF)*, Força Multinacional responsável pela segurança e proteção do Aeroporto Internacional de Cabul e da respetiva Base Aérea, no complexo e exigente Teatro de Operações (TO) do Afeganistão.

Oficial dotado de invulgar sentido do dever, comprovando ser possuidor de extraordinárias qualidades morais e humanas, evidenciou notáveis capacidades de planeamento, coordenação, organização e execução, que se materializaram na enérgica condução das diversas e multifacetadas atividades, consubstanciadas na produção de trabalho de elevada qualidade e em quantidade muito acima da média, em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente determinadas, procurando em todas as circunstâncias extrapolar limites de eficiência e eficácia, tendo sempre como farol a missão atribuída, características que associadas a uma inata capacidade de liderança e chefia, muito contribuíram para a correta e profícua integração elementos dos vários contingentes, para o desenvolvimento do espírito de corpo, coesão e elevados níveis de operacionalidade da FP Multinacional de KAIA, força composta por cerca de 400 homens e mulheres, militares e civis de 15 nações, diferentes culturas, credos e sensibilidades.

No desempenho de funções como oficial de EM das operações terrestres, houve-se de forma brilhante na elaboração de diversos documentos, nomeadamente normas de execução permanente, Plano de Defesa de KAIA, Ordens de Operações, Ordens Parcelares, *Roster* de empenhamento das companhias da FP, na execução dos quais, o TCor Carlos Ferreira, mercê da sua elevada competência profissional e espírito de missão, experiência, dedicação pelo serviço, espírito de iniciativa e natural aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, imprimiu, um grande rigor técnico e tático, interpretando a missão de forma extremamente eficaz em consonância com as diretivas superiores e com os documentos de planeamento OTAN.

Com um horário de trabalho contínuo e prolongado, evidenciou elevado espírito de sacrifício e abnegação, qualidades bem patentes na forma como planeou e coordenou as diversas equipas de planeamento operacional para as operações correntes e futuras, como contribuiu para o planeamento coordenação e execução das diversas *Ground Defence Area Conferences*, numa face em que a responsabilidade de defesa desta área passou para as Forças de Segurança Afegãs, num processo pioneiro neste TO, que envolveu reuniões com representantes de todos os distritos de Polícia que rodeiam KAIA, a Conferência de Defesa que envolveu todos os atores militares de KAIA, incluindo todas as Unidades militares e Departamentos de Polícia vizinhos, a forma conduziu as operações no terreno sempre que estavam envolvidas *Very Very Important Persons (VVIP)* e VIP e ainda a forma como liderou as equipas de Cães de Detecção de Explosivos (EDD) da FP de KAIA pelo exemplo, a partir da frente, com dinamismo, total lealdade, desenvoltura, coragem moral e psicológica, tato, bom senso e ponderação, clareza de raciocínio e elevado espírito de obediência, que lhe permitiram a permuta de informação preciosa para a construção de uma imagem operacional comum de defesa e informações, favorável a manutenção de um ambiente estável e seguro, bem como a proteção da força.

A sua compreensão do *modus operandi* dos grupos insurgentes, associada à sua anterior experiência de planeamento, análise e avaliação, bem como de gestão de incidentes complexos e perigosos nas gates e no interior da base, que envolviam risco eminente de vida, em que a pressão física e psicológica foi vencida com bom senso, ponderação, apoiando e assessorando em permanência o Comandante da FP de KAIA e dando mostras de sabedoria e experiência muito para além do seu posto ou função, foram determinantes nas propostas emprestadas ao planeamento e condução de exercícios na base, cujas lições aprendidas extrapolaram em muito os limites de KAIA, chamando a atenção dos diferentes Comandos Regionais da ISAF para a necessidade de revisão e adoção de *Standard Operational Procedures* adicionais.

Na senda da boa tradição portuguesa, promoveu de forma exemplar a integração dos militares das 15 diferentes nacionalidades que constituíam a FP e fomentou excelentes relações de trabalho, colaboração, cooperação, confiança e empatia com os militares e civis afegãos e dos diferentes contingentes da ISAF, com que a FP de KAIA privou, contribuindo significativamente para impulsionar a multinacionalidade, cultivar e elevar a imagem de prontidão operacional, profissionalismo, competência e excelência do militar português no seio da ISAF e deste modo granjear a estima e a consideração de todos os atores civis e militares presentes no TO.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, o TCor Carlos Ferreira, corrobora, uma vez mais, as excelentes referências a seu respeito edificadas por todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar, em serviço e fora dele, que o creditam como um oficial de mui distinta craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, sendo merecedor deste público reconhecimento, pela ação de EM e liderança que desenvolveu com esclarecida sabedoria, aptidão e excecional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou evidente honra e lustre para a instituição militar, pela forma como contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e de Portugal, serem considerados, de elevado mérito, extraordinários, relevantes e distintos.

25 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cap Inf (08580798) **Xavier da Costa** do Regimento de Infantaria N.º 19 da Brigada de Intervenção, pela forma altamente honrosa, brilhante e distinta como desempenhou, durante nove meses, as exigentes funções de *Duty Officer*, três durante a fase de aprontamento no RI19 e seis no Centro de Operações (KANOC) da Força de Proteção (FP) do Aeroporto Internacional de Cabul e da respetiva Base Aérea da *International Security Assistance Force* (KAIA/ISAF), Força Multinacional responsável pela segurança e proteção do Aeroporto Internacional de Cabul e da respetiva Base Aérea, no complexo e exigente Teatro de Operações (TO) do Afeganistão.

Oficial dotado de invulgar sentido do dever, comprovando ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, evidenciou notáveis capacidades de planeamento, coordenação, organização, execução e supervisão, que se materializaram na enérgica condução das diversas e multifacetadas atividades, consubstanciadas na produção de trabalho de elevada qualidade e em quantidade muito acima da média, em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas, tendo sempre como farol a missão atribuída, qualidades que associadas a uma inata capacidade de liderança e chefia, muito contribuíram para a correta e profícua integração dos elementos dos vários contingentes, para o desenvolvimento do espírito de corpo, coesão e elevados níveis de operacionalidade do KANOC e desta Força Multinacional composta por cerca de 400 Homens e Mulheres, militares e civis de 15 nações, diferentes culturas, credos e sensibilidades.

No exercício de funções como *Duty Officer* do KANOC revelou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho, que lhe permitiram dar o melhor cumprimento às múltiplas e diferenciadas tarefas atribuídas no âmbito operacional, mercê do seu espírito de missão, experiência, dedicação pelo serviço, capacidade de iniciativa e natural aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, imprimiu, no KANOC, um grande rigor técnico e tático, integrando e maximizando de forma sinérgica os efeitos dos meios *Intelligence Surveillance Targeting Acquisition and Reconnaissance* (ISTAR), Circuito de Televisão Fechado e *Rapid Reaction Tunnel System*, em proveito da FP de KAIA com resultados visíveis na eficiência e eficácia na condução diária da missão atribuída.

A dinâmica, proatividade, capacidade de trabalho, elevado espírito de obediência e notável apego aos mais nobres ideais de serviço, do Cap Costa, consubstanciaram-se no adequado supervisão da execução operacional das Unidades de Manobra da FP de KAIA, bem como no fomento das já muito positivas relações entre a ISAF e os nossos parceiros afegãos, através da sua permanente disponibilidade para colaborar no planeamento combinado durante o início da importante fase de transição de responsabilidade da *Ground Defense Area*, das Forças da NATO para as Forças Nacionais de Segurança Afegãs, o que o creditou como oficial de grande valor, não só ao nível do Comando da FP de KAIA mas também ao nível dos representantes afegãos que com ele trabalharam e que dele dependiam funcionalmente.

A sua compreensão do *modus operandi* dos grupos insurgentes, associada à forma como utilizou a inovação, com bom senso e ponderação, bem como a experiência adquirida no planeamento, análise e avaliação, foram determinantes para os resultados alcançados ao nível dos procedimentos, elaboração de documentos, reorganização de espaços, participação em exercícios de prontidão operacional, envolvendo todos os elementos chave que operavam em KAIA, nomeadamente na FP, Operações Aéreas e Grupo de Apoio da Base Aérea de KAIA; contribuindo para a otimização da utilização das ferramentas e meios disponíveis de comando e controlo dos mesmos, obtendo ganhos significativos no dispositivo e na capacidade de comando e controlo da FP de KAIA, bem como lições aprendidas que extrapolaram os limites de KAIA, chamando a atenção dos diferentes Comandos Regionais para a necessidade de revisão e adoção de *Standard Operational Procedures* adicionais.

Com um horário de trabalho prolongado, o Cap Costa houve-se com bravura, valentia, elevado espírito de sacrifício e abnegação, bem patentes nos contributos dados à liderança e direção do KANOC através do exemplo e a partir da frente, com especial relevo para a gestão de incidentes complexos e perigosos nas gates e no interior da base, que envolviam risco eminente de vida, em que a pressão física e psicológica foi vencida com bom senso, ponderação, apoiando, com frontalidade e total lealdade, o trabalho do *Battle Captain*, *Chief Battle Captain* e do Comandante da FP de KAIA, apresentando as propostas mais adequadas ao evoluir da situação, permitindo a gestão dos acontecimentos de forma equilibrada e em tempo oportuno, dando mostras de sabedoria e experiência muito para além do seu posto ou função.

Na senda da boa tradição portuguesa, promoveu a integração e fomentou excelentes relações de trabalho, colaboração, cooperação, confiança e empatia com os militares e civis afegãos e dos diferentes contingentes da ISAF, com que a FP de KAIA privou, bem como a ligação funcional com os Centros de Operações dos Comandos Superiores e Unidades Subordinadas, contribuindo significativamente para impulsionar a multinacionalidade, cultivar e elevar a imagem de prontidão operacional, profissionalismo, competência e excelência do militar português no seio da ISAF e deste modo granjear a estima e a consideração de todos os atores civis e militares presentes no TO.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, o Cap Costa, corrobora, uma vez mais, as excelentes referências a seu respeito edificadas por todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar, em serviço e fora dele, que o creditam como um excelente oficial, que pautou sempre a sua

atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, sendo merecedor deste público reconhecimento, pela ação de Estado-Maior e liderança que desenvolveu com esclarecido e excecional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou evidente honra e lustre para a instituição militar, pela forma como contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e de Portugal, serem considerados, relevantes e de elevado mérito.

25 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cap Cav (10492198) **Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz** do Regimento de Cavalaria N.º 6 da Brigada de Intervenção, pela forma altamente honrosa, brilhante e distinta como desempenhou, durante nove meses as exigentes funções de Oficial de Ligação da Companhia de Proteção da Força (PF) ao Centro de Operações (KANOC) da Força de Proteção (FP) do Aeroporto Internacional de Cabul a da Respetiva Base Aérea da *International Security Assistance Force* (KAIA/ISAF), Força Multinacional responsável pela segurança a proteção do Aeroporto Internacional de Cabul a da respetiva Base Aérea, no complexo a exigente Teatro de Operações (TO) do Afeganistão.

Oficial dotado de invulgar sentido do dever, comprovando ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, evidenciou notáveis capacidades de coordenação, organização e execução que se materializaram durante o aprontamento nas funções de Oficial de Educação Física, Instrutor, Avaliador e Controlador de incidentes nos exercícios conduzidos nesta fase e ainda no planeamento de movimentos e comando de colunas militares; e, posteriormente, durante a condução da missão no TO através da enérgica condução das diversas e multifacetadas atividades, consubstanciadas na produção de trabalho de elevada qualidade e em quantidade muito acima da média, em total conformidade com as diretivas a orientações superiormente estabelecidas, tendo sempre como farol a missão atribuída, características que associadas a uma inata capacidade de liderança e chefia, muito contribuíram para a correta e profícua perceção das ordens emanadas pelo KANOC pela Unidade de Manobra, nas missões na Norte Gate, Mobile e Força de Reação Rápida (QRF), bem como para o desenvolvimento do espírito de corpo e grupo, coesão e elevados níveis de operacionalidade do KANOC e desta Força Multinacional composta por cerca de 400 homens e mulheres, militares e civis de 15 nações, diferentes culturas, credos e sensibilidades.

No exercício de funções como *Duty Officer*, Oficial de Ligação, Oficial de Lições Aprendidas, Porta-Estandarte do Contingente Nacional e Oficial instrutor de Processos de Averiguações revelou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho, qualidades e virtudes que lhe permitiram dar o melhor cumprimento às múltiplas e diferenciadas tarefas atribuídas no âmbito operacional, mercê do seu elevado espírito de missão, experiência, dedicação pelo serviço, capacidade de iniciativa e natural aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, ligando-se a Companhia de PF Portuguesa, com grande rigor técnico a tático, maximizando de forma sinérgica os recursos disponíveis em proveito da FP de KAIA, com resultados visíveis na eficiência a eficácia na condução diária da missão atribuída.

A dinâmica, proatividade, capacidade de trabalho e notável apego aos mais nobres ideais de serviço, consubstanciaram-se na elaboração, análise, encaminhamento e supervisionamento da execução operacional das ordens emanadas do KANOC pela Companhia de PF Portuguesa, demonstrando vontade de bem servir, através da sua permanente disponibilidade para colaborar no planeamento combinado durante o início da importante fase de transição de responsabilidade da *Ground Defence Area*, das Forças da NATO para as Forças Nacionais de Segurança Afegãs, o que o creditou como oficial de grande valor, não só ao nível do Comando da FP de KAIA mas também ao nível dos representantes afegãos que com ele trabalharam e colaboraram.

Relevo ainda para as diversas propostas apresentadas tendo em vista a otimização de procedimentos, elaboração de documentação, reorganização do KANOC, participação em exercícios de prontidão operacional, envolvendo a Companhia da FP Portuguesa, melhorando as ferramentas e os meios disponíveis de comando e controlo dos mesmos, que permitiram obter ganhos significativos no dispositivo da Norte Gate, na missão de *Mobile* e QRF, bem como na capacidade de comando e controlo da FP de KAIA.

Com um horário de trabalho prolongado, o Capitão Cruz comprovou elevado espírito de sacrifício e abnegação, bem patentes na elaboração, análise e encaminhamento de documentos, participação, direção e supervisionamento de exercícios, através do exemplo e a partir da frente, com especial relevo para os contributos emprestados à gestão de incidentes complexos e perigosos nas *gates* e no interior da base, que envolviam risco eminente de vida, em que a pressão física e psicológica foi vencida com tranquilidade, prudência e sensatez, apoiando, com frontalidade e total lealdade, o trabalho do *Duty Officer, Battle Captain, Chief Battle Captain* e do Comandante da FP de KAIA garantindo que a Companhia de PF PRT compreendia as ações a executar, permitindo a gestão dos acontecimentos de forma equilibrada e em tempo oportuno, dando mostras de sabedoria e experiência muito para além do seu posto ou função.

Na senda da boa tradição portuguesa, promoveu a integração e fomentou excelentes relações de trabalho, colaboração, cooperação, confiança e empatia com os militares e civis afegãos e dos diferentes contingentes da ISAF, com que a FP de KAIA privou, contribuindo significativamente para impulsionar a multinacionalidade, cultivar e elevar a imagem de prontidão operacional, profissionalismo, competência e excelência do militar português no seio da ISAF e deste modo granjear a estima e a consideração de todos os atores civis e militares presentes no TO.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, o Capitão Cruz, corrobora, uma vez mais, as excelentes referências a seu respeito edificadas por todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar, em serviço e fora dele, que o creditam como um excelente oficial, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e espírito de obediência, sendo merecedor deste público reconhecimento, pela ação de Ligação, Estado-Maior, supervisionamento e liderança que desenvolveu com aptidão, esclarecido e excecional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou evidente honra e lustre para a instituição militar, pela forma como contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, das Forças Armadas e de Portugal, serem considerados, relevantes e de elevado mérito.

25 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SMor Inf (09523583) **António Maria Coelho da Silva Ribeiro** do Comando do Pessoal, pelo extraordinário desempenho, elevada dedicação, competência profissional e excecional zelo como, ao longo dos últimos dois anos e meio, desempenhou as funções de Adjunto do Tenente-General Ajudante-General do Exército.

No exercício de tão nobres e exigentes funções, soube, com elevada determinação, capacidade de trabalho, persistência, dinamismo e abnegação, interpretar com assinalável clarividência e sentido de oportunidade as orientações do Tenente-General Comandante do Pessoal, constituindo-se em todos os momentos seu indispensável colaborador. No desempenho destas funções é de destacar a enorme dedicação, rigor e profundo saber que sempre patenteou nas diversas propostas que formulou no âmbito dos assuntos que lhe foram cometidos, que englobam um quadro de matérias muito variado e complexo, como seja a análise e encaminhamento de diversa documentação, designadamente a revisão de propostas de louvor e condecoração, individuais e coletivos, bem como a elaboração dos respetivos pareceres para submissão a despacho superior.

O evidente e notável empenho que o Sargento-Mor Ribeiro devotou às tarefas que lhe foram confiadas, a forma atenta e cordata como se interligou com todos aqueles que com ele diariamente conviveram, a sua iniciativa e permanente disponibilidade, aliadas a um saber e constante preocupação pela procura de soluções eficazes, assentes em critérios de justiça e equidade, constituem expressões autênticas da sua apurada sensibilidade e sentido do bem comum, qualidades bem evidenciadas quando de forma serena e sustentada, sensibilizou o seu Comandante para a urgente necessidade de melhorar as condições da Casa dos Sargentos do Quartel de Santo Ovídeo. Fruto da sua devotada e permanente atenção e da colaboração da Direção de Infraestruturas do Exército, foram realizadas profundas obras de remodelação, as quais tiveram o seu epílogo em 2016 com a inauguração das novas instalações da Casa de Sargentos, passo fundamental para a melhoria e bem-estar dos Sargentos do Comando do Pessoal que servem no mencionado quartel.

É de inteira justiça que se sublinhe a forma sensata, arguta e superiormente inteligente, como sempre soube assessorar o Tenente-General Comandante do Pessoal do Exército nas matérias relacionadas com a classe de Sargentos, o que muito contribuiu para a adoção de soluções ajustadas e oportunas. Neste sentido, releva-se ainda, o modo caloroso como acolhe, integra, motiva, orienta e apoia os Sargentos que são colocados no Comando do Pessoal, bem como a forma correta, franca e preocupada que evidencia no trato e no relacionamento com os Sargentos das Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Comando do Pessoal, o que tem contribuído de forma determinante para o elevado espírito de corpo e camaradagem que se vive no interior da categoria de Sargentos deste Comando.

O Sargento-Mor Ribeiro revela ser possuidor de relevantes qualidades pessoais, reconhecida coragem moral, abnegação a elevados dotes de carácter, pautando em permanência a sua ação por inexcedível espírito de missão, de sacrifício e obediência, sempre com vincada frontalidade, ponderação e disciplina, norteando em permanência a sua ação pelo culto das virtudes militares, em prol do prestígio da instituição Militar que devotamente serve, sendo justo que os serviços por si prestados, dos quais resultaram muita honra e lustre para o Exército Português, sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando do Pessoal e do Exército.

02 de setembro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o SAj Cav (17649788) **Rui Manuel dos Santos Teixeira da Silva** do Regimento de Cavalaria N.º 6 da Brigada de Intervenção, pela forma altamente honrosa, brilhante e distinta como desempenhou, durante cerca de um ano, as exigentes funções de *Watchkeeper* ao Centro de Operações (KANOC) da Força de Proteção (FP) do Aeroporto Internacional de Cabul e da Respetiva Base Aérea da *International Security Assistance Force* (KAIA/ISAF), Força Multinacional responsável pela segurança e proteção do Aeroporto Internacional de Cabul e da respetiva Base Aérea, no complexo e exigente Teatro de Operações (TO) do Afeganistão.

Sargento dotado de notável sentido do dever, comprovando ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, evidenciou singulares capacidades de coordenação, organização e execução que se materializaram, durante os 3 meses de aprontamento na execução de trabalho de Estado-Maior, avaliador e controlador de incidentes nos exercícios conduzidos; e, posteriormente, durante cerca de 9 meses no TO na forma enérgica como conduziu as diversas e multifacetadas atividades, consubstanciadas na produção de trabalho de elevada qualidade e em quantidade muito acima da média, em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas, tendo sempre como farol a missão atribuída, características que associadas a uma inata capacidade de chefia, muito contribuíram para a correta e profícua perceção das ordens emanadas pelo *Duty Officer*, nomeadamente através do superior manuseamento das diversas ferramentas CIS (Computer and information Systems), contribuindo com a sua proficiente ação para os elevados níveis de operacionalidade do KANOC e desta Força Multinacional composta por cerca de 400 homens e mulheres, militares e civis de 15 nações, diferentes culturas, credos e sensibilidades.

No exercício de funções como *Watchkeeper* revelou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho, qualidades e virtudes que lhe permitiram dar o melhor cumprimento às múltiplas e diferenciadas tarefas atribuídas no âmbito operacional, mercê da sua experiência, dedicação pelo serviço, capacidade de iniciativa e natural aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, imprimindo a ligação e coordenação com os diferentes escalões e *contractors* que trabalham na Base Aérea de KAIA, nomeadamente Operações Aéreas, *Gates*, Grupo de Reabastecimento e Logística, Cães de Detecção de Explosivos, Médicos e Equipas de Incêndio e Salvamento de PF Portuguesa, um grande rigor técnico e tático, maximizando de forma sinérgica os recursos disponíveis, em proveito da FP de KAIA com resultados visíveis na eficiência e eficácia na condução diária da missão atribuída.

A dinâmica, proatividade, capacidade de trabalho, notável apego aos mais nobres ideais de serviço, confirmados pela total disponibilidade para o serviço, consubstanciaram-se numa resposta brilhante no encaminhamento e supervisão da execução operacional das ordens emanadas do *Duty Officer*, no supervisão da execução dos procedimentos com *Very Very Important Persons* (V(VIP)), *Close Protection Teams*, *Afghan National Army transit Escorts* e ainda no controlo dos movimentos de entrada nas 3 *gates*, comprovando permanente disponibilidade e arreigado espírito de missão.

Com um horário de trabalho prolongado, o SAj Teixeira da Silva provou ser detentor de elevado espírito de sacrifício e abnegação, bem patentes na análise e no encaminhamento de documentos, e posterior acompanhamento da sua execução, bem como a contribuição emprestada à gestão de incidentes complexos e perigosos, nas *gates* e no interior da base, que envolviam o risco eminente de vida, em que a pressão física e psicológica foi vencida com bom senso, ponderação, apoiando, com frontalidade e total lealdade, o trabalho do *Duty Officer, Battle Captain, Chief Battle Captain* e do Comandante da FP de KAIA.

Na senda da boa tradição portuguesa, fomentou excelentes relações de trabalho, colaboração, cooperação, confiança e empatia com os militares e civis afegãos e dos diversos contingentes da ISAF com que a FP de KAIA privou, contribuindo significativamente para impulsionar a multinacionalidade, cultivar e elevar a imagem de prontidão operacional, profissionalismo, competência e excelência do militar português no seio da ISAF e deste modo granjear a estima e a consideração de todos os atores civis e militares presentes no TO.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, o SAj Teixeira da Silva, corrobora, uma vez mais, as excelentes referências a seu respeito edificadas por todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar, em serviço e fora dele, que o creditam como um Sargento de mui distinta craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e espírito de obediência, sendo merecedor deste público reconhecimento, pela ação de Ligação, Estado-Maior e chefia que desenvolveu com aptidão e esclarecido e excepcional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou evidente honra e lustre para a instituição militar, pela forma como contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, das Forças Armadas e de Portugal, serem considerados, relevantes e de elevado mérito.

25 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o 1Sarg Tm (00780394) **Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas** pela forma extraordinariamente empenhada e competente com que vem desempenhando, desde 1 de novembro de 2009, o cargo de Técnico de Eletrónica na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional/Estação Ibéria NATO (DGRDN/EINATO).

Prestando serviço desde novembro de 2009 na DGRDN/EINATO, data a partir da qual passou a exercer o cargo de Técnico de “SATellite COMmunications” (SATCOM), o Primeiro-Sargento Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas tem revelado excepcionais qualidades e virtudes militares, bem patentes no modo determinado e interessado com que enfrenta as dificuldades e desafios com que se depara no quotidiano.

O auxílio que presta aos seus camaradas e superiores hierárquicos, quer ao nível de conhecimentos técnicos quer ao nível de frequentes sugestões que podem conduzir a um melhor funcionamento da Unidade, tem sido um fator importante de evolução e desenvolvimento de variados processos na EINATO.

Nas funções que lhe estão incumbidas revelou e revela um excelente desempenho, utilizando os seus dotes pessoais de carácter e todo o seu *know-how* por forma a alcançar os resultados e objetivos pretendidos, através do exemplo, perspicácia e bom senso que lhe permitiram simultaneamente granjear o respeito, admiração e amizade de todos os que consigo privaram e privam, promovendo sempre um excelente ambiente de trabalho, com reflexos evidentes no serviço e bem-estar da Unidade.

As distintas capacidades no âmbito Técnico-Profissional contribuíram para uma excelente cooperação entre as diversas áreas, permitindo desta forma otimizar a aplicação dos recursos, a utilização eficiente dos equipamentos de comunicações e sistemas de informação e a sua manutenção preventiva, resultado da forma judiciosa como aplicou os seus sólidos conhecimentos.

Para além do que lhe está naturalmente incumbido pelas suas funções, revela ainda vontade diária de aprender e evoluir, voluntariando-se para a execução de tarefas que lhe possam acrescentar conhecimento, como foi o caso da manutenção anual do sistema da antena, a atualização tecnológica da EINATO ocorrida durante este último ano ou a calibração de equipamentos.

Pela sua elevada competência de âmbito técnico-profissional e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, considero que o extraordinário desempenho do Primeiro-Sargento Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas, contribuiu e contribui de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Estação Ibéria *NATO*, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e consequentemente da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da Competência que me é conferida pelo artigo 21.º do Regulamento de Disciplina Militar, louvo o Primeiro-Sargento Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas, pela sua atitude exemplar e pelo seu extraordinário empenho como Técnico de Eletrónica, que tem sido determinante para o planeamento e condução da missão atribuída à Unidade e que me leva a considerá-lo um militar de elevado mérito.

13 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 426/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 189, 30set16)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos no Quadro

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 1 de outubro de 2016, ingressar na categoria de Oficiais, no Quadro Especial de Técnicos de Saúde, com o posto de Alferes, nos termos do artigo 5.º do preâmbulo do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, em conjugação com o disposto no artigo 15.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, do Ministro da Defesa Nacional, os militares a seguir indicados:

Posto	NIM	Nome
Alf Grad	(11850781)	António Manuel Rodrigues Caldeira;
Alf Grad	(10283386)	José Manuel Nunes Pires;
Alf Grad	(19599786)	Paulo Jorge Pereira Godinho;
Alf Grad	(17843585)	João Carlos Mesquita Esteves Correia;
Alf Grad	(07812387)	José Manuel de Moura Coelho;
Alf Grad	(01213686)	Mário Fernando da Silva Gonçalves;
Alf Grad	(08787887)	Carlos António Pinto Telo;
Alf Grad	(07282287)	Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques;
Alf Grad	(02224987)	Casimiro Augusto Flores;
Alf Grad	(14689887)	Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira da Silva;
Alf Grad	(15304087)	Alfredo António Casas Novas Correia;
Alf Grad	(15532887)	José Maria Fernandes Teixeira;
Alf Grad	(01882388)	Jorge Pereira Ramos;
Alf Grad	(13640988)	Florido Joaquim Ferreira Pereira;
Alf Grad	(15710086)	Óscar Manuel de Aires Ciriaco;
Alf Grad	(11363789)	José Manuel Pereira Silva;
Alf Grad	(01128889)	António Maria Corono Nogueira;
Alf Grad	(11511987)	João José Ramos da Silva;
Alf Grad	(15326090)	Carlos Manuel da Silva Maravilha;
Alf Grad	(09623889)	Sérgio Manuel Matos;
Alf Grad	(06404889)	Roberto Carlos Magno Fragoso;
Alf Grad	(07604092)	Luís Miguel Ferreira Manuel;
Alf Grad	(01821991)	Carlos Armando Morais Delgado;

Posto	NIM	Nome
Alf Grad	(01723691)	Vítor Manuel dos Santos Camocho;
Alf Grad	(00106891)	Paulo Dias;
Alf Grad	(02952689)	Alberto Carlos Lebreiro;
Alf Grad	(08997391)	José Manuel Fernandes Ganhão;
Alf Grad	(00966392)	Jorge Manuel da Silva Rosado;
Alf Grad	(10396391)	Joaquim Gaspar Tainhas Gil;
Alf Grad	(12320891)	Camilo Albuquerque da Silva Pimentel;
Alf Grad	(08451990)	José António Pires Mesquita;
Alf Grad	(21690291)	António Alberto Faria dos Santos;
Alf Grad	(02349789)	Maria Celeste da Cunha Vilarinho;
Alf Grad	(22037591)	Isabel Dias;
Alf Grad	(14709790)	Maria de Fátima Mendes.

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 15.º, ambos da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, do Ministro da Defesa Nacional.

3 — Mantêm a posição remuneratória de origem até atingirem uma posição remuneratória igual ou superior na categoria de Oficiais, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do preâmbulo do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

4 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial, tal como vão ordenados em 1., nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, do Ministro da Defesa Nacional.

03 de outubro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf

(Despacho n.º 12 097/16, DR, 2.ª Série, n.º 195, 11out16)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a*) do artigo 198.º e alínea *e*) do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais, com antiguidade que a cada um se indica, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR. As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, inexistindo outra forma de os assegurar:

Quadro Especial de Infantaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
TCor	(19371784)	José Manuel Carvalho das Dores Moreira	01-01-16	Quadro
TCor	(19015786)	Paulo Bernardino Pires Miranda	01-01-16	Quadro
TCor	(13065884)	João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira	01-01-16	Quadro

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
TCor	(07496887)	Francisco José dos Santos Martins	06-01-16	Adido ao Quadro
TCor	(01091586)	Mário João Vaz Alves de Bastos	06-01-16	Quadro
TCor	(17199386)	Paulo Jorge Varela Curro	02-02-16	Quadro
TCor	(07147687)	Paulo Raul Cheu Guedes Vaz	14-04-16	Quadro
TCor	(05534484)	Paulo José da Cruz Lourenço	15-04-16	Adido ao Quadro
TCor	(16910285)	Luís Miguel Pinheiro da Silva Raposo de Medeiros	20-04-16	Quadro
TCor	(02033185)	Manuel Joaquim Moreno Ratão	03-06-16	Quadro
TCor	(17355286)	António Paulo Lopes Romeiro	27-06-16	Quadro
TCor	(00771586)	Hilário Dionísio Peixeiro	02-07-16	Quadro
TCor	(17320986)	José Augusto Amaral Lopes	16-08-16	Adido ao Quadro
TCor	(00208586)	Manuel da Cruz Pereira Lopes	16-08-16	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Cor Inf (03878381) **Jorge Luís Leão da Costa Campos**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Artilharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
TCor	(04626886)	João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida	01-01-16	Quadro
TCor	(05581385)	António Pedro Matias Ricardo Romão	05-01-16	Quadro
TCor	(19123887)	César Luís Henriques dos Reis	20-01-16	Adido ao Quadro
TCor	(01001885)	Rui Manuel Costa Ribeiro	19-02-16	Quadro
TCor	(17268485)	Pedro Nuno da Costa Salgado	01-06-16	Quadro
TCor	(09177683)	Manuel Maria Barreto Rosa	01-08-16	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Cor Art (05539186) **António Jaime Gago Afonso**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
TCor	(02007586)	Rui Manuel Sequeira Seiça	01-01-16	Quadro
TCor	(14668385)	Francisco António Amado Rodrigues	04-04-16	Quadro
TCor	(02052885)	José David Angelino da Graça Talambas	31-07-16	Quadro
TCor	(07177087)	Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa	05-09-16	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Cor Cav (09407383) **António Nuno Reis Carrapatoso Marcos de Andrade**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Engenharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
TCor	(18264085)	Avelino João Carvalho Dantas	20-01-16	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do Cor Eng (07978886) **Rui Paulo Brazão Martins Costa**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
TCor	(00849886)	José Carlos da Costa Guilherme	01-01-16	Quadro
TCor	(13847087)	Paulo Fernando Viegas Nunes	23-07-16	Quadro
TCor	(02360085)	Rui Manuel Marques da Silva	05-09-16	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do Cor Tm (13936286) **Luís Miguel Garrido Afonso**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Material

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
TCor	(00253282)	José Manuel Valente Castelhana	31-01-16	Quadro
TCor	(07276886)	Arlindo Neves Lucas	21-07-16	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do Cor Mat (08578183) **Manuel Duarte de Amorim Ribeiro**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Administração Militar

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
TCor	(10473185)	Armando José Rei Soares Ferreira	15-04-16	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do Cor AdMil (05572985) **José Carlos Alves Rodrigues**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Farmácia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
TCor	(16882585)	Margarida de Sá Figueiredo	05-09-16	Quadro.

Fica posicionada na primeira posição na lista geral de antiguidade do seu posto e quadro especial, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

2 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 170/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 180, 19set16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de setembro de 2016, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a*) do artigo 198.º e alínea *e*) do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais, com antiguidade que a cada um se indica, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, inexistindo outra forma de os assegurar:

Quadro Especial de Artilharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
TCor	(10836685)	José Manuel Vinhas Nunes	14-09-16	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do Cor Art (09177683) **Manuel Maria Barreto Rosa**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Administração Militar

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
TCor	(18176883)	Henrique Manuel Martins Veríssimo	14-09-16	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do Cor AdMil (10473185) **Armando José Rei Soares Ferreira**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Material

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
TCor	(00610382)	José Manuel Jorge da Costa Roldão	14-09-16	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do Cor Mat (07276886) **Arlindo Neves Lucas**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

2 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

03 de outubro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 099/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 195, 11out16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *b*) do artigo 198.º e alínea *d*) do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais, com antiguidade que a cada um se indica, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR. As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, inexistindo outra forma de os assegurar:

Quadro Especial de Infantaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(24846991)	João Vasco da Gama de Barros	01-01-16	Quadro
Maj	(22156491)	Telmo Lau Hing	01-01-16	Quadro
Maj	(22592291)	Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino	01-01-16	Quadro
Maj	(12472493)	Fernando Jorge Fonseca Rijo	01-01-16	Quadro
Maj	(05902887)	José António Ribeiro Leitão	01-01-16	Quadro
Maj	(35764591)	Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria	01-01-16	Quadro
Maj	(11481992)	António Manuel Vale Fantasia Domingues	01-01-16	Quadro
Maj	(18358690)	Luís Miguel Pessoa Vieira	01-01-16	Quadro
Maj	(04057991)	José Joaquim Boggio Sequeira	01-01-16	Quadro
Maj	(04625890)	Pedro Miguel Misseno Marques	01-01-16	Quadro
Maj	(13077990)	Paulo César Morais de Magalhães	01-01-16	Quadro
Maj	(11857088)	Roberto Martins Mariano	01-01-16	Quadro
Maj	(38871691)	Agostinho Amaral Valente	01-01-16	Adido ao Quadro
Maj	(12404993)	Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos	01-01-16	Quadro
Maj	(19425593)	Eduardo Jorge Antunes Afonso	01-01-16	Quadro
Maj	(38066491)	Sérgio Nuno Silveiro Castanho	01-01-16	Quadro
Maj	(10672492)	Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro Dias	01-01-16	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do TCor Inf (15644591) **Rui Manuel Proença Bonita Velez**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Artilharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(16352992)	Norberto Francisco Calmeiro Vaz	01-01-16	Quadro.
Maj	(14558392)	Paulo Manuel da Encarnação Rosendo	01-01-16	Quadro.
Maj	(39626692)	Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo	01-01-16	Quadro.
Maj	(19072892)	Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas	01-01-16	Adido ao Quadro.
Maj	(14393193)	Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos	01-01-16	Quadro.
Maj	(33196092)	Sérgio Marques Higinio de Avelar	01-01-16	Quadro.
Maj	(06204691)	Fernando Domingues Grilo	01-01-16	Quadro.
Maj	(10433591)	Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho	01-01-16	Quadro.
Maj	(17485793)	Nuno Miguel Pinto Jordão	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do TCor Art (00219393) **Homero Gomes Abrunhosa**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(28642591)	Alexandre Jorge dos Santos Moura	01-01-16	Quadro.
Maj	(16008093)	Hélio Ferreira Patrício	01-01-16	Quadro.
Maj	(03925293)	Hélder José Banha Coelho	01-01-16	Quadro.
Maj	(24437892)	José Pedro Rebola Mataloto	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do TCor Cav (00674892) **João Paulo do Amaral de Oliveira**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Engenharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(32277291)	Jorge Lopes Pereira	01-01-16	Quadro.
Maj	(37969791)	Tiago Manuel Batista Lopes	01-01-16	Adido ao Quadro.
Maj	(20694191)	José António Fernandes Amaral	01-01-16	Quadro.
Maj	(08479589)	Miguel Pires Rodrigues	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do TCor Eng (07663292) **João Paulo do Amaral de Oliveira**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(23469291)	Pedro Alexandre Coutinho dos Santos	01-01-16	Quadro.
Maj	(02140689)	Alberto Lopes Correia	01-01-16	Quadro.
Maj	(15182893)	João Francisco Branco Barreira	01-01-16	Quadro.
Maj	(08204589)	João Manuel Fernandes Correia	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (06782391) **Rogério Morgado Ferreira**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Material

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(01961591)	Paulo Jorge do Nascimento Fernandes	01-01-16	Quadro.
Maj	(34657191)	Nuno Miguel Viegas Saúde	01-01-16	Quadro.
Maj	(12399693)	Joel António Dias da Luz Santos	01-01-16	Quadro.
Maj	(03582492)	João Luís Barradas de Oliveira Ramos	01-01-16	Quadro.
Maj	(18516492)	António Paulo Bettencourt Pinheiro	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do TCor Mat (00458093) **Alexandre Manuel Moguinho Liberato**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Administração Militar

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(31905691)	Luís Miguel Pinheiro Dias Fernandes	01-01-16	Quadro.
Maj	(31787691)	Paulo Jorge Alves Gomes	01-01-16	Quadro.
Maj	(22899391)	Carlos Alberto Pires Ferreira	01-01-16	Quadro.
Maj	(01105992)	Fernando Manuel Batista da Costa	01-01-16	Quadro.
Maj	(02852190)	João Henrique Coelho dos Santos	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do TCor AdMil (13399691) **Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grillo**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Medicina

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(27848991)	Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto	01-01-16	Quadro.
Maj	(05389793)	Nuno André Fonseca de Sampaio Gomes	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCor Med (16578392) **Paulo José Amado de Campos**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Veterinária

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(06779492)	António Eduardo Bruno Lopes João	01-01-16	Quadro.
Maj	(05675093)	Isabel Maria Monteiro Marques Holbeche Fino da Costa Gabriel	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCor Vet (18080691) **Paulo José Lourenço de Carvalho e Leite Ribeiro**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Dentária

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(09745489)	Maria dos Remédios Vilela Machado Peixoto	01-01-16	Quadro.
Maj	(09713292)	Nuno Miguel Oliveira de Sousa e Silva	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCor Dent (13738083) **Francisco da Silva Barbosa**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Farmácia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(17350791)	João Frederico Albuquerque do Carmo	01-01-16	Quadro.
Maj	(12242093)	Maria José Filipe Duarte Bailão	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCor Farm (08504589) **Rui Manuel d'Ascensão Monteiro**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial do Serviço Geral do Exército

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(16286781)	Manuel Joaquim Botelho Cordeiro	01-01-16	Quadro.
Maj	(11941981)	Mário Jorge dos Reis Neves	01-01-16	Quadro.
Maj	(03018580)	Avelino António Ramos Fernandes	01-01-16	Quadro.
Maj	(17339282)	Manuel Carlos Cosme da Silva	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (18030181) **António Manuel Martins Mendonça**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

2 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 169/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 180, 19set16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de setembro de 2016, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *b*) do artigo 198.º e alínea *d*) do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais, com antiguidade que a cada um se indica, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, inexistindo outra forma de os assegurar:

Quadro Especial de Infantaria

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(29746291)	António José Gomes Franco	01-01-16	Quadro
Maj	(36740391)	Paulo César Pinheiro Roxo	05-01-16	Quadro
Maj	(04762793)	Luís Miguel da Paz Lopes	11-01-16	Quadro
Maj	(38196291)	José Carlos Filipe Lourenço	13-01-16	Quadro
Maj	(08778292)	João Paulo Alves	26-01-16	Quadro
Maj	(03197893)	Manuel António Paulo Lourenço	02-02-16	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do TCor Inf (10672492) **Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro Dias**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Artilharia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(01154793)	Nuno Luís Pereira Monteiro	05-01-16	Adido ao Quadro
Maj	(04009092)	João Miguel Louro Dias Ferreira Belo	06-01-16	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do TCor Art (17485793) **Nuno Miguel Pinto Jordão**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Material

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(08775688)	José da Costa Leandro	02-01-16	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do TCor Mat (18516492) **António Paulo Bettencourt Pinheiro**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Dentária

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(19602590)	João Gabriel Pacheco Barros	31-01-16	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCor Dent (09713292) **Nuno Miguel Oliveira de Sousa e Silva**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Farmácia

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(06611092)	Fernanda Paula Amoroso Pires	31-01-16	Quadro

Fica posicionada na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda da TCor Farm (12242093) **Maria José Filipe Duarte Bailão**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial do Serviço Geral do Exército

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Maj	(15317779)	Fernando Rebelo Dias	01-01-16	Quadro
Maj	(12470080)	Mário Marques do Rosário Fialho	15-01-16	Quadro
Maj	(19729379)	António Fernando Correia Tabosa	20-01-16	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (17339282) **Manuel Carlos Cosme da Silva**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

2 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

03 de outubro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 098/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 195, 11out16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c*) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c*) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap Inf (07617996) **Rui Miguel Braz Eusébio**, que se encontra na situação de demora na promoção ao posto imediato, nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 67.º do mesmo Estatuto.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, resulta da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, inexistindo outra forma de os assegurar.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (06173698) André Manuel Nunes Ribeiro.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 172/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 180, 19set16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, que os Majores a seguir indicados fiquem posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (07617996) **Rui Miguel Bráz Eusébio**, por este ter sido promovido ao posto de Major nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do EMFAR, ocupando na escala de antiguidade do seu quadro especial, a mesma posição que teria se a promoção ocorresse sem demora:

Posto	QEsp	NIM	Nome
Maj	Inf	(04670697)	Josias de Maia e Silva.
Maj	Inf	(12965997)	Hugo Ricardo Almeida Marques.
Maj	Inf	(03303097)	Pedro Barroco Marques Mano.
Maj	Inf	(06577598)	Paulo Alexandre Fernandes de Freitas.
Maj	Inf	(09076297)	João Pedro Braga Teixeira.

2 — Mantém a data de antiguidade de 1 de outubro de 2015.

12 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 271/16, DR, 2.ª Série, n.º 181, 20set16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 183.º e alínea c) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e na alínea c) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais, que se encontram na situação de demora na promoção ao posto imediato, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 67.º do mesmo Estatuto. As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea c) do n.º 2 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, inexistindo outra forma de os assegurar:

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap (03063496)		Nuno Alexandre Martins Passarinho Pereira de Oliveira	01-10-15	Quadro.
Cap (13966297)		Ângela Sofia Gairifo Manuel Dias Pedro	01-10-15	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda da Maj Med (07833797) **Raquel Ferreira Alves da Silva Santos**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

2 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

3 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no DR, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 168/16, DR, 2.ª Série, n.º 180, 19set16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea c) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea c) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais, com antiguidade que a cada um se indica, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR. As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea c) do n.º 2 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, inexistindo outra forma de os assegurar:

Quadro Especial de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	(05255596)	Cláudio da Silva Alves	09-02-16	Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do Maj Tm (12567596) **Paulo José Francisco Esteves**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Técnicos de Exploração de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	(07332891)	Paulo António Girão Peralta	01-01-16	Quadro.
Cap	(05571387)	José Joaquim Fernandes Palhau	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Maj TExpTm (00353687) **Pedro Manuel da Silva Ferreira**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Técnicos de Manutenção de Material

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	(06933690)	Lino Jorge Batata	01-01-16	Quadro.
Cap	(03314187)	Carlos Jerónimo Martinho Moreira da Silva	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Maj TManMat (11379485) **José Maria Sendas Vaz**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Técnicos de Pessoal e Secretariado

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	(17633589)	Fernando Francisco Cabrela Laureano	01-01-16	Quadro.
Cap	(04066288)	Carlos António Santos Carretas	01-01-16	Quadro.
Cap	(16839288)	João Paulo de Jesus Montez	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Maj TPesSecr (13236385) **António Manuel Matos Marques**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Técnicos de Transportes

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	(09803590)	João Miguel de Carvalho da Silva Domingues	01-01-16	Quadro.
Cap	(13226187)	Victor Filinto Silveira Correia	01-01-16	Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do Maj TTrans (07891588) **Luís André Lourenço Rodrigues**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Técnicos de Saúde

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	(06928492)	Luís Miguel Simão Pereira	01-01-16	Quadro.
Cap	(04805489)	Paulo Jorge Lúcio Ferreira	01-01-16	Quadro.
Cap	(11811293)	Carlos Manuel Mendes Duarte	01-01-16	Quadro.
Cap	(29211191)	José Pedro da Rocha Resende	01-01-16	Adido ao Quadro.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Major TS (01837690) **Rui Alves**, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

2 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 167/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 180, 19set16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de setembro de 2016, promover ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º, da alínea *c*) do artigo 229.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR),

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e artigo 63.º do EMFAR, os seguintes Sargentos. As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea c) do n.º 2 do artigo 241.º do EMFAR e inexistindo outra forma de os assegurar.

Quadro Especial de Infantaria

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(20932793)	Eduardo da Silva Delca Lopes do Pombal	Quadro
1Sarg	(12591495)	Nuno Miguel Bernardo dos Santos	Quadro
1Sarg	(22098392)	Abel de Jesus Costa	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Inf (23360993) **Aurélio Lima Cardoso**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Artilharia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(09684095)	Nelson Alexandre dos Santos Vieira Justino	Quadro
1Sarg	(01232695)	Paulo Alexandre Anjos das Neves	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Art (11657994) **João Alberto da Silva Ferreira**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(07074195)	Gonçalo Miguel Lameiras Ramos	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Cav (36617892) **Marco Paulo Santos Carreira**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Engenharia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(11503595)	Jorge Manuel Soares Parente	Quadro
1Sarg	(05488195)	Carlos Manuel Sabina Costa	Quadro
1Sarg	(19428195)	Pedro Miguel Matos Inácio	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Eng (35800293) **Manuel Lopes Morais**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(00775995)	Paulo Manuel Pereira Simões	Quadro
1Sarg	(33093793)	Paulo Jorge dos Santos Batista	Quadro
1Sarg	(28851691)	Paulo Jorge Batista de Sá	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Tm (08496394) **José João Milheiros Lopes Silvestre**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Administração Militar

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(22317592)	Sérgio Miguel Teixeira Brites	Quadro
1Sarg	(34392893)	Luís António Gomes de Almeida	Adido ao quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj AdMil (22599992) **Luís Alberto Ribeiro Soares Barquinha**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Material

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(29724593)	Nuno Jorge Rego Ferreira	Quadro
1Sarg	(16015795)	Custódio Messias Louro António	Quadro
1Sarg	(07715194)	Miguel Ventura Martins	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj Mat (04544295) **Ernesto Luís Medeiros Amaral**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Transportes

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(33101791)	José Duarte Correia Sousa	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vai ordenado, à esquerda do SAj Trans (16950094) **Ricardo Manuel Adolfo da Estrela**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se indica.

Quadro Especial de Pessoal e Secretariado

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(02362494)	Fernando dos Santos Rangens Leitão	Quadro
1Sarg	(02404796)	Aldina Nunes Casimiro	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do SAj PesSecr (32911993) **César Miguel Martins da Costa**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

Quadro Especial de Músicos

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(10416394)	Jorge Manuel de Sousa Portela	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vai ordenado, à esquerda do SAj Mus (39453993) **Nélio José Fonseca Barreiro**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se indica.

2 — Os referidos Sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2016, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR.

3 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

04 de outubro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 101/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 195, 11out16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de setembro de 2016, promover ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º, da alínea *c*) do artigo 229.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho por remissão do artigo 14.º do preâmbulo, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e artigo 63.º do EMFAR, os seguintes Sargentos. As

promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea c) do n.º 2 do artigo 241.º do EMFAR e inexistindo outra forma de os assegurar.

Quadro Especial de Infantaria

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(19066194)	Jacinto José Gonçalves da Silva	Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do SAj Inf (37500591) **José António Pereira Tomé**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR.

Quadro Especial de Engenharia

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(12161495)	Jorge Miguel Caetano Correia	Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do SAj Eng (35780893) **Jorge Manuel Mogas Carvalho**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR.

Quadro Especial de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(06014094)	Paulo Alexandre Pinto Nogueira	Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do SAj Tm (16004094) **Marco António Mendes de Melo**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR.

Quadro Especial de Material

Posto	NIM	Nome	Situação relativa ao Quadro
1Sarg	(07778494)	Sérgio Nuno Costa Cardoso	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do SAj Mat (34685792) **Pedro Miguel Gonçalves Ferreira**, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR.

2 — Através do mesmo despacho são dispensados, a título excepcional e por conveniência de serviço, da condição especial de promoção enunciada na alínea c) do n.º 1 do artigo 63.º, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º devendo-a cumprir logo que possível, como o determina o n.º 2 do artigo 191.º, todos do EMFAR, sem a qual não poderão passar a situação de reserva.

3 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2016, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR.

4 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República (DR)*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

04 de outubro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 102/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 195, 11out16)

Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 30 de setembro de 2016, graduar ao posto de Tenente-Coronel, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 06 de março e conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/2009 de 23 de setembro, o Maj SAR (12299386) **António Rodrigues Borges da Silva**.

2 — Conta a graduação no novo posto desde 7 de fevereiro de 2016, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — A presente graduação é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

03 de outubro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 100/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 195, 11out16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, graduar ao posto de Major, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 06 de março e conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/2009 de 23 de setembro, o Cap SAR (11396288) **Paulo Jorge Oliveira Carmo**.

2 — Conta a graduação no posto de Major desde 1 de janeiro de 2016, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — A presente graduação é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

12 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 171/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 180, 19set16)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

Ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 7 e 8 do artigo 1.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local do Estado, Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, é designado em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por igual período, para exercer as funções de presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, cargo de direção superior de 1.º grau, o Cor Inf (06270882) **Joaquim de Sousa Pereira Leitão**, do Exército, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, comumente reconhecidas, são patentes na síntese curricular em anexo.

Foram ouvidos S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército e a Comissão Nacional de Proteção Civil, conforme previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro.

O presente despacho produz efeitos a 24 de outubro de 2016.

21 de outubro de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Anexo

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Joaquim de Sousa Pereira Leitão, Coronel do Exército

Data de Nascimento: 19 de dezembro de 1961

Formação Académica:

Doutorando em Relações Internacionais, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa;

Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais — Área de Especialização em Globalização e Ambiente —, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa;

Curso de Defesa Nacional, pelo Instituto da Defesa Nacional (IDN), em 2007/2008;

Pós-Graduação em Segurança e Higiene do Trabalho, pelo Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC), com trabalho final de curso desenvolvido no âmbito das atividades de Proteção Civil (CAE 75250), subordinado ao tema “Sistema Integrado de Direção e Comando de Resposta à Emergência”, em 2004/2005;

2.º Ano do Curso de Contabilidade e Administração do Instituto de Contabilidade e Administração de Lisboa;

Licenciatura em Ciências Militares pela Academia Militar, em 1980/1985.

Formação Complementar:

Curso de Atualização de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional, no Instituto da Defesa Nacional (IDN), em 2011;

Curso de Gestão Civil de Crises em Ambiente Multilateral, no Instituto da Defesa Nacional (IDN), em 2009.

Curso de Comunicação e Interação com os Média, no Centro de Formação Profissional para Jornalistas, em 2007;

Curso de Formação para Diretores de Heliportos dedicados a Combate a Incêndios, no Instituto Nacional de Aviação Civil, em 2007;

Curso de Segurança Contra Incêndios em Instalações Industriais — Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Centro de Formação de Seganosa (Espanha), em 2007;

Diversos cursos no âmbito da Proteção Civil, nos anos de 2007 e 2008;

2nd *Short Course on Fire Safety*, pelo *Forest Fire*, em 2006;

Diversas Conferências subordinadas ao tema “Incêndios Florestais”, em 2006;

Curso de Segurança Contra Incêndios em Edifícios Urbanos, em 2006;

Curso de Formação de e-formadores, pela SAF — Sistemas Avançados de Formação S. A, em 2004/2005.

Curso de Conceção e Desenvolvimento de conteúdos para *e-Learning*, pela SAF — Sistemas Avançados de Formação S. A, em 2004.

Curso da avaliação da formação, pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em 2004.

Curso de diagnóstico de necessidades de formação/gestão da formação, pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em 2004.

Curso de formação pedagógica inicial de formadores, pelo IEFP, em 2003/2004.

Percurso Profissional:

2016 — Nomeado Adjunto do Secretário de Estado da Administração Interna.

2014 — Nomeado Subdiretor da Escola do Serviço de Saúde Militar (ESSM).

2011 — Nomeado Diretor Municipal da Direção Municipal de Proteção Civil e Socorro (DMPCS), da Câmara Municipal de Lisboa, em acumulação de funções com as de Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa (RSB).

2008 — Nomeado, em Comissão de Serviço, Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa (RSB).

2006/2008 — Nomeado, em comissão de serviço, 2.º Comandante Operacional Nacional, do Comando Nacional de Operações de Socorro, da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Nomeado Conselheiro, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, no Conselho de Representantes de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

2005/2006 — Destacado no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna (SEAI) do Ministério da Administração Interna (MAI) para a realização de estudos e acompanhamento do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Membro do júri do concurso para a prestação dos serviços no âmbito da emergência e da prevenção e combate a incêndios florestais de um conjunto de meios aéreos.

2005 — Integrou a Autoridade Nacional para os Incêndios Florestais de 2005 (ANIF), criada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2005, de 28 de abril de 2005.

2002/2005 — Chefe da Secção de Apoio da Repartição Militar de Pessoal Militar Permanente; Chefe da Secção de Gestão da Repartição Militar de Pessoal Militar Permanente.

2002/2004 — Comandante do Batalhão de Instrução do Regimento de Infantaria n.º 8.

2000/2002 — Chefe da Repartição de Planeamento, Administração e Mobilização de Pessoal, da Divisão de Pessoal do Estado-Maior do Exército.

1999/2000 — Adjunto do Diretor Técnico do Instituto Superior de Ensino Militar e Professor dos Cursos de Estado-Maior e Curso de Comando e Estado-Maior de Batalhão no Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1997/1999 — Chefe da Secção de Pessoal da Academia Militar;
Comandante de Batalhão.

1995/1997 — Adjunto da Repartição de Organização e Métodos (ROM) da Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército, Delegado Nacional do Painel III/NAAG, da NATO.

1986/1995 — Comandante de Pelotão; Comandante de Companhia de Instrução; Comandante de Companhia Destacada.

Louvores e Condecorações:

15 Louvores Nacionais, 1 concedido por Sua Exa. o Secretário de Estado da Administração Interna, 1 por S. Exa. o Ministro de Estado e da Administração Interna, 2 por S. Exa. o Secretário de Estado da Proteção Civil, 1 por S. Exa. o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, 8 concedidos por Oficial General e 2 concedidos por Coronel Comandante Escola Prática;

2 Louvores Estrangeiros;
Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe;
Medalha de D. Afonso Henriques P. E. de 2.ª Classe;
Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro;
Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata.
Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, Grau Ouro e Distintivo Laranja;
Medalha do Mérito Nacional dos Corpos de Bombeiros do Brasil;
Medalha de Louvor da Cruz Vermelha Portuguesa;
Medalha de Reconhecimento da AHBV de Campo de Ourique.

Trabalhos de Investigação:

A Proteção Civil num contexto alargado de Segurança Nacional e Internacional, no âmbito do Curso de Defesa Nacional, em 2008.

O Sistema Integrado de Direção e Comando de Resposta à Emergência, no âmbito da Pós Graduação em Segurança e Higiene do Trabalho, em 2005.

Trabalhos apresentados e publicados:

Publicação (maio de 1992) de uma brochura de carácter técnico intitulada “Antecedentes históricos da Companhia de Infantaria da Horta no âmbito da defesa militar da ilha do Faial;

Vários artigos de carácter técnico, publicados em revistas civis e militares.

(Despacho n.º 12 716-A/16, DR, 2.ª Série, 1.º Supl., n.º 203, 21out16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o TCor Cav (00598788) **Paulo Alexandre Simões Marques** para o cargo “TSC MUX 0010 — *Branch Head (Protocol)/Chief of Protocol*”, no *Supreme Allied Command Transformation Headquarters* (SACT HQ), em Norfolk, Estados Unidos da América, em substituição do TCor Inf (16064986) Paulo José da Conceição Antunes, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assumir funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 8 de agosto de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

21 de setembro de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 316/16, DR, 2.ª Série, n.º 195, 11out16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o TCor Inf (02986886) **Paulo António dos Santos Cordeiro** para o cargo “OJS OSE 0020 — *Staff Officer (Land)*”, no *Joint Force Command Naples* (JFCNP), em Nápoles, Itália, em substituição do Cor Inf (11794785) José Ferreira Duarte, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de agosto de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

19 de setembro de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 312/16, DR, 2.ª Série, n.º 195, 11out16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, atendendo ainda ao disposto nas Portarias n.ºs 606/2009, de 22 de junho, e 496/13, de 3 de julho, o seguinte:

1 — Nomear o TCor Inf (00869687) **Rui Gabriel Ramos Cleto** para o cargo “Adjunto do Representante Nacional”, na Representação Militar Nacional junto do *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (NMR SHAPE), em Mons, Bélgica, em substituição do TCor Mat (07276886) Arlindo Neves Lucas, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de setembro de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

21 de setembro de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 313/16, DR, 2.ª Série, n.º 195, 11out16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o SAj SGE (08274590) **Antonino Colaço Lemos** para o cargo “OLC GXD 0040 — *Staff Assistant (Administration)*”, no *Land Command Headquarters (LANDCOM)*, em Izmir, República da Turquia, em substituição do SCh AdMil (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 6 de agosto de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

16 de setembro de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 341/16, DR, 2.ª Série, n.º 200, 18out16)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o MGen (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**, na situação de reserva, para exercer as funções de Assessor do Chefe do Estado-Maior do Exército para a área do Apoio Militar de Emergência.

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

(Despacho CEME n.º 120/16, 07set16)

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 200/93, de 3 de junho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho do Serviço de Administração Militar o MGen (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis**.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete, por transitar para a situação de reserva.

3. O presente despacho produz efeitos desde 21 de setembro de 2016.

(Despacho CEME n.º 123/16, 16set16)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o BGen (13032082) **José António de Figueiredo Feliciano**, para o cargo de Comandante da Zona Militar dos Açores.

2. O presente despacho produz efeitos desde 11 de outubro de 2016.

(Despacho CEME n.º 130/16, 26set16)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o BGen (14359083) **Francisco Xavier Ferreira de Sousa**, para o cargo de Comandante da Brigada de Intervenção.

2. O presente despacho produz efeitos desde 4 de outubro de 2016.

(Despacho CEME n.º 131/16, 26set16)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o BGen (14347681) **Nuno António Martins Canas Mendes**, para o cargo de Diretor da Direção de Saúde.

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

(Despacho CEME n.º 132/16, 26set16)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o Cor Tir Inf (12282483) **José António Coelho Rebelo**, para o cargo de Chefe da Divisão de Cooperação, Operações, Informações e Segurança do Estado-Maior do Exército, com efeitos desde 6 de outubro de 2016.

2. É exonerado do referido cargo, com efeitos desde a data da assinatura do presente despacho, o BGen (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, por ter sido promovido e ir desempenhar outras funções.

(Despacho CEME n.º 133/16, 26set16)

Exonerações

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o TCor Inf (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro para o cargo “OJS OSE 0020 — *Staff Officer (Land)*”, no *Joint Force Command Naples* (JFCNP), em Nápoles, Itália, em substituição do Cor Inf (11794785) **José Ferreira Duarte**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de agosto de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

19 de setembro de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 312/16, DR, 2.ª Série, n.º 195, 11out16)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o Cor Tir Inf (12282483) José António Coelho Rebelo, para o cargo de Chefe da Divisão de Cooperação, Operações, Informações e Segurança do Estado-Maior do Exército, com efeitos desde 6 de outubro de 2016.

2. É exonerado do referido cargo, com efeitos desde a data da assinatura do presente despacho, o BGen (14359083) **Francisco Xavier Ferreira de Sousa**, por ter sido promovido e ir desempenhar outras funções.

(Despacho CEME n.º 133/16, 26set16)

V — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SMat/RPFES:

2016

setembro	20	Cor	Med	(51416311)	Manuel Alberto Lopes Saraiva Martins;
outubro	01	SMor	Eng	(51506411)	Armando Albuquerque Sirgado;
outubro	06	TCor	Inf	(08516084)	Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo;
outubro	07	1Sarg	Mat	(50462011)	Augusto Afonso Pissarra;
outubro	08	1Sarg	Aman	(13227975)	Guilhermino Teixeira Vilaça;
outubro	09	1Sarg	Svç Post	(51074011)	Januário Cavaco Martins;
outubro	10	1Sarg	Med	(51327311)	José Marques Ribeiro Laia;
outubro	12	Cor	Art	(50549411)	Ernesto Martins Engrácia Antunes;
outubro	12	SCh	Inf	(51799111)	Josué Marques Carvalho;
outubro	14	Cor	Inf	(50576111)	Manuel Carvalho Cáceres Pires;
outubro	14	Cap	SGE	(51550511)	António Vitorino Ferreira de Nóbrega;
outubro	15	1Sarg	SGE	(50983311)	Manuel Gomes;
outubro	18	Cap	SGE	(50013811)	António Mendes;
outubro	25	SAj	Mat	(52395011)	Orlando Augusto;
outubro	28	TCor	Med	(01168966)	Carlos Alberto Silva Gouveia;
outubro	28	SAj	Cav	(51510511)	Francisco Soares.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten (03637302) João Manuel da Costa Duarte;
Ten (16774199) Pedro Celso Madeira Rafael.

(Despacho 06jul16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.^a Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 26.º e do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, a Sold (03718913) **Vanessa Cristina Soares Brás**.

(Despacho 12ago16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho, da data que se indica, do MGen Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da subdelegação de competências e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten (19581601) Carlos Manuel dos Anjos de Jesus;
Ten (02577702) João Carlos Pinto Fernandes;
Alf (02667806) Patrick Rei Fumega;
Sold (14239811) André de Sousa Martins.

(Despacho 16set16)

Ten (04540900) Ana Cristina da Silva Nogueira;
Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;
Ten (14410001) Pedro Henrique Magalhães Amorim;
Ten (17955904) Bruno Miguel Amorim Rodrigues;
Ten (11147002) Marcelo Leandro Massano Martins Calado;
Ten (06710404) José Fernando da Cunha Moreira;
Ten (03105303) Rúben Alves Gomes;
Ten (06899300) Ângela Maria Pacheco Ferreira;
2Sarg (14440706) Pedro Manuel da Silva Antunes;
2Sarg (04483209) João Filipe Silva Moreira Pereira;
2Sarg (04954701) Sandra Filipa Vieira da Cruz e Matos;
2Sarg (18193805) Ricardo Filipe das Neves Brás;
2Sarg (17215211) Paulo Bruno Ribeiro;
Furr (00295305) Pedro Renato Duarte Pereira;
1Cb (03408010) Joel Eduardo Alves de Sousa;
1Cb (04555110) Jorge Miguel Neto de Castro;
1Cb (16299011) José Carlos Gomes da Silva;
1Cb (01403809) Jorge Miguel Duro Pereira Lima;
1Cb (09853609) Fábio Filipe Ferreira Pinto;
1Cb (08238112) Roberto Carlos Carvalho da Silva;
1Cb (13858606) Paulo Jorge Silva Costa;
1Cb (01721711) Tiago Afonso Valente da Silva;
1Cb (06759612) André Rafael Fernandes da Rocha;
1Cb (06749211) Néilson Luís Rodrigues de Freitas;
1Cb (00198411) Nuno Humberto Moreira da Silva;
2Cb (08163711) Danilo Rodrigues Costa;
2Cb (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira;
2Cb (19420511) Pedro Tiago Ferreira Rodrigues;
2Cb (09115909) André Daniel Neves Caldas;
2Cb (01094406) Tiago Filipe Soares Oliveira;
2Cb (15328011) Lúcia Regina Azevedo Freitas;
Sold (06071710) Vítor Hugo Ribeiro Gonçalves;
Sold (07282510) Tânia Alexandra da Silva Azevedo;
Sold (17061312) Nuno Rafael dos Santos Gonçalves;
Sold (08287006) Helena Isabel Ribeiro Mendes;
Sold (12798211) Vítor Hugo Fernandes Esteves Magalhães Ribeiro;
Sold (14927111) Diogo Filipe Pereira Ferreira;
Sold (00120010) Elsa Cristina de Sá Pinto;
Sold (03164505) Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues;
Sold (06238111) José Alexandre da Silva Barbosa;
Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes;
Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria;
Sold (02929405) Luís Daniel Soares Domingues;
Sold (04707111) Francisco Tiago dos Santos;
Sold (00313510) Patrícia Daniela da Silva Gonçalves;
Sold (05118903) Vera Lúcia Marques Damas;
Sold (16592411) Edgar Alexandre Magalhães da Silva;
Sold (16265109) Paulo José Pereira Gomes da Costa;
Sold (05485611) Vítor Paulo Silva Las Casas;
Sold (19406409) Ana Vanessa da Cunha Ferreira;

Sold (04566009) Fábio Jorge da Silva Rodrigues;
Sold (11745811) Pedro Tiago Oliveira Nunes;
Sold (16612504) Julieta Patrícia Alves Forte;
Sold (04205911) Bruno André Moreira Neto;
Sold (13311306) Davide Rio Fernandes;
Sold (16825703) Micael Ângelo de Oliveira Fernandez;
Sold (08111412) Manuel Vieira de Castro;
Sold (10798111) Nuno Miguel dos Santos Lopes;
Sold (18249004) Luís Filipe da Cunha Alves;
Sold (11784706) Joana Cristina da Costa Moreira;
Sold (04768110) Ricardo Filipe Couto Barbosa.

(Despacho 21set16)

Ten (07426500) Rodolfo Nogueira Dinis de Matos Neto;
Ten (02770401) Ana Mónica Maravalhas Maia;
Ten (00207700) Lara Andreia da Silva Ribeiro;
Ten (14260502) Ricardo Jorge Lapa Portela;
Ten (11846605) Ana Sofia Pires Vieira;
Ten (08975701) Tiago Manuel Rodrigues Martins;
2Sarg (06225205) Vítor Hugo Malva Azedo;
1Cb (13416110) Filipe Emanuel Oliveira Marceneiro;
1Cb (02713410) Fábio Alexandre dos Reis Grilo;
1Cb (10397611) Pedro Diogo Baptista da Silva;
1Cb (10897006) Rui Filipe Ribeiro Brandão;
1Cb (00994411) Bruno Emanuel Monteiro Pedras;
1Cb (14757609) Tiago Filipe Mendonça Teixeira;
1Cb (07333612) Teresa Raquel Martins Pereira;
2Cb (09670909) Nuno Miguel Brito Morgado;
2Cb (13223511) Filipe José Marques Fidalgo;
2Cb (12049209) Luís Paulo Lopes Fortes;
2Cb (02350911) Cátia Luís da Costa;
2Cb (03988904) Jaime Meireles Alves;
Sold (07346910) João Pedro Santos Reis;
Sold (09809309) Ana Rita Cordeiro Braizinha;
Sold (07319006) Hélder José Fernandes da Silva;
Sold (17683512) Amilton Jorge Marques Vaz;
Sold (04526411) José Pedro Ganhão Serrano;
Sold (07161509) Jorge Filipe Soares Rafael;
Sold (09145411) Diogo Filipe Osório Ferreira;
Sold (17833609) Ana Cristina Mendonça Goes;
Sold (04745910) Marcos António Ferreira Vilela;
Sold (17471006) Debora de Oliveira Glória;
Sold (16686205) Marco Kilder Henriques Clemente;
Sold (08092609) Ricardo José Ferreira Pocinho;
Sold (06122910) José Pedro Sameiro da Costa;
Sold (00499706) Joana Filipa Henriques Costa;
Sold (01080805) Filipe António Moreira Magalhães Barbosa.

(Despacho 24set16)

Ten (05466604) Hélder Bernardo Ferreira;

Ten	(14223704)	Marco António Inácio Guerreiro;
Ten	(05703402)	Artur Daniel dos Santos Ortiz Rodrigues;
Ten	(06840600)	Sara Filipa Ferreira da Silva;
Ten	(00676903)	Andreia Susana Poço Soares;
Ten	(09714104)	João Manuel dos Santos André;
Ten	(01245000)	Isabel Maria Ginha Carriço;
Ten	(13546704)	Gonçalo André Mota Mendes;
Ten	(16450206)	Susana Manuela da Silveira Oliveira;
Ten	(12513403)	Telmo Moreira da Rocha;
Ten	(08132105)	Renato Alexandre Valente de Pinho Matos ;
Ten	(15471702)	Pedro Miguel da Silva Ferreira;
Ten	(02421602)	Duarte Gomes Esteves da Silva;
Ten	(13796402)	Hélder Libói;
Ten	(00491701)	Daniel da Costa Teixeira;
Ten	(04332504)	João Carlos de Queirós Monteiro Teixeira;
Ten	(13544003)	Vânia Isabel Lopes de Jesus;
Ten	(01670001)	Bruno Ferreira Martins Soares dos Santos;
Ten	(09842003)	Elisabete da Conceição Santos Couto;
Ten	(03437300)	Simão Pedro Gaspar Pires;
Ten	(05891805)	António Armando Figueiredo Rodrigues;
Ten	(11146601)	Fausto André Ferreira da Costa;
Ten	(07913003)	Paulo Alexandre da Silva Pereira;
Ten	(09219502)	Sónia Maria Costa Gonçalves;
Ten	(06439805)	Patrick Raul Pereira Alves;
Ten	(17192903)	Isabel Filipa Coelho Barreira;
Ten	(02966404)	André Dias Querido;
Ten	(08819105)	António Gabriel Antunes Gomes;
Ten	(03722601)	João António Pereira de Oliveira;
Ten	(02859003)	José Luís Guimarães Nunes;
Alf	(04710501)	André Joaquim Lima Ribas;
2Sarg	(05351004)	Pedro Emanuel do Nascimento Sá Balão;
2Sarg	(00637304)	Rodrigo José da Silva;
2Sarg	(12953105)	Rafael Dias do Cabo Coelho;
2Sarg	(01270706)	Vânia Sofia Pascoal Bastos;
2Sarg	(10912606)	João Francisco Almeida Barreto;
2Sarg	(09364605)	José Rafael Lobato Reis da Silva;
2Sarg	(17793609)	André Isaías dos Reis Fernandes;
2Sarg	(11564305)	Filipe Alexandre Fernandes Duarte;
2Sarg	(10869009)	Sara Cristina Marques Justino;
2Sarg	(06206905)	Liliana Ferreira Pinto;
2Sarg	(08485605)	Jorge Pereira de Pinho Dias;
2Sarg	(17342604)	Fábio André Mateus Dimas;
2Sarg	(06940810)	Vanessa Filipa Franco Antunes;
2Sarg	(17205006)	José Leandro Neto Duarte Baptista;
Furr	(08845511)	Rui Filipe Ferreira Borges;
1Cb	(05301906)	Mauro André Félix Vigário;
1Cb	(10221211)	João Carlos Costa Silva;
1Cb	(06756610)	António José Oliveira Teixeira Ricardo;
1Cb	(01390409)	Flávio Emanuel Silva Vicente;
1Cb	(06612511)	Patrícia Emanuela Silva Monteiro;
1Cb	(18160710)	Manuel Filipe de Melo Carmezim;
1Cb	(01514412)	Bruno Miguel da Silva Pinto;

1Cb	(08126104)	Vítor Hugo Meixedo Canana;
1Cb	(19497110)	Tiago José Real Pirota;
1Cb	(15212509)	Nelson da Silva Duarte;
1Cb	(13384611)	Frederico Edgar Fernandes Gonçalves;
1Cb	(03218009)	Flávio Pedro da Silva Alagoa;
2Cb	(19172611)	Joana Rita Olim Fernandes;
2Cb	(02531612)	Eurico Neves Monteiro;
2Cb	(04307305)	Hugo Rafael Branco Rodrigues;
2Cb	(15931709)	Manuel Alexandre Gago Chagas;
2Cb	(10505905)	Tânia Albertina Pereira Monteiro;
2Cb	(07402511)	Rui Pedro Moura Teixeira;
Sold	(14257006)	Carlos David Ribeiro Curado;
Sold	(08243310)	Manuel Duarte Pelado Figo;
Sold	(04142209)	Daniel da Silva Monteiro;
Sold	(09280810)	Emanuel Marques Fernandes;
Sold	(19708911)	Elsa Maria Barreto Pires;
Sold	(00953104)	Luís Miguel Lima Coelho;
Sold	(02254810)	José Luís Serrasqueiro Figueira;
Sold	(08563510)	Rui Mário Martins Lopes;
Sold	(08848804)	Nélson Alexandre Henriques Vivas;
Sold	(02507106)	António João Neves Monte;
Sold	(19207611)	Jorge Miguel Rodrigues Pereira;
Sold	(19478810)	João António Couto Cerqueira;
Sold	(09248812)	José Manuel Pinto de Seixas;
Sold	(04335911)	Ana Isabel Silva Pereira;
Sold	(18401411)	João Paulo da Costa;
Sold	(00590310)	André Manuel Fonseca Carvalho;
Sold	(01420906)	Marco André Silva Coutinho;
Sold	(03424211)	Paulo Jorge Garcia Braga;
Sold	(19837112)	Rafael Correia Frias;
Sold	(07972306)	Paulo Jorge Nunes Carvalho;
Sold	(11649406)	Diogo Lopes Carvalho Teixeira;
Sold	(03377304)	Pedro Miguel Silva de Macedo;
Sold	(03707209)	Ana Cláudia dos Santos Reis Fontinha;
Sold	(11098004)	Fernanda Isabel Pires Aparício;
Sold	(02695311)	João Miguel Martins Soares;
Sold	(13963206)	João Miguel Correia Simões;
Sold	(10695709)	Carlos Eduardo Feijão Fialho Tojo;
Sold	(06328903)	Mirian Ferreira Menezes;
Sold	(05546411)	Rafael Agostinho Santos;
Sold	(02409710)	Hélder Roberto da Cunha Azevedo;
Sold	(01334705)	Filipe André Guerra Palmeiro;
Sold	(19853909)	Aníbal Coelho de Almeida Pinho.

(Despacho 29set16)

Louvores

Louvo o Ten (08819105) **António Gabriel Antunes Gomes**, da Direção de Serviços da Profissionalização do Serviço Militar, pela forma extremamente prestigiante, competente, digna e responsável como desempenhou, ao longo de dois anos, as funções que lhe foram confiadas na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Como Oficial das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de missão, associado a excelentes qualidades pedagógicas e inegáveis capacidades de liderança, as quais muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com um melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

A sua elevada competência profissional e invulgar abnegação ficaram bem evidenciadas no extremo rigor e cuidados dispensados na elaboração da apresentação do Exército que faz parte do programa das jornadas do Dia da Defesa Nacional, assim como na excelente prestação que teve no desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas durante a experiência-piloto realizada em Vila Real e no Rio de Janeiro para jovens portugueses residentes no estrangeiro, factos que muito contribuíram para os notáveis índices de proficiência e qualidade alcançados.

No âmbito das restantes tarefas que realizou no Órgão Central de Recrutamento e Divulgação, evidenciou ser um oficial extremamente bem formado, não só a nível militar como também na área da sua formação de base, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excecional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço.

Militar apurado e determinado em cumprir sempre bem, o Tenente António Gomes constituiu-se num referencial de atitudes e de atos entre os jovens que o escutaram, honrando perante eles a sua farda e as Forças Armadas que devotadamente serviu, numa clara afirmação de nobreza, de saber estar e saber ser, atitudes que muito me apraz publicamente testemunhar.

16 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 432/16, DR, 2.ª Série, n.º 194, 10out16)

Louvo a Sold (03718913) **Vanessa Cristina Soares Brás** do Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército, pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares que demonstrou nos últimos dois anos em que exerceu as funções de ordenança do Chefe do Estado-Maior do Exército.

No exercício das suas funções, e no âmbito técnico-profissional, revelou possuir excelentes capacidades de organização e método, traduzidas pela forma exemplar como atempadamente garantiu a elaboração das requisições dos materiais de expediente necessários ao funcionamento diário do Gabinete, assim como no cuidado demonstrado na receção, arrumação e gestão dos mesmos, revelando em todas as ações elevado profissionalismo e brio, que permitiram manter um elevado nível nas condições de trabalho.

O seu contributo na execução de eventos e datas festivas foi determinante para garantir uma imagem de amabilidade e cortesia do Chefe de Estado-Maior do Exército no que diz respeito aos militares e civis que servem e serviram o Exército.

Como colaboradora nas cerimónias de imposição de condecorações, entrega de espadas e receção de visitas ao Estado-Maior do Exército, apresentou sempre uma postura irrepreensível, afável e diligente.

Merece, igualmente, destaque a dedicação e a prontidão que demonstrou no exercício das suas funções, designadamente, a abertura e trato das instalações do Gabinete, bem como o elevado brio demonstrado na consecução das inúmeras tarefas diárias de apoio aos militares e civis do Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército.

Militar dinâmica e dedicada, que alia a estes atributos um exemplar relacionamento com todos os militares e civis que com ela servem, a Soldado Vanessa Brás soube sempre cultivar excelentes relações profissionais e pessoais tendo, assim, contribuído em larga medida para o salutar ambiente de trabalho do meu Gabinete.

12 de agosto de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos em regime de contrato

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, o Asp Grad (09627406) **Igor António Van Der Kellen Pinto Mendes da Silva**, com a especialidade “315 E Arquiteto” e classificação final de 15,09 valores.

2 — O supracitado militar concluiu com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais — Curso Especial de Formação de Oficiais de 2016.

3 — Conta a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 18 de julho de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, por remissão da Lei do Orçamento de Estado para 2016, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Fica inscrito na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

12 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 173/16, DR, 2.ª Série, n.º 180, 19set16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Especialidade	Clas. Final Valores
Asp Grad	(03398211)	Luís Filipe Saragoça Laço	“602 AM Administração e Finanças”	16,38;
Asp Grad	(05165713)	Mariana David Magalhães	“602 AM Administração e Finanças”	14,93;
Asp Grad	(06388713)	Diogo Roberto da Silva Martins	“602 AM Administração e Finanças”	14,90;
Asp Grad	(05143112)	Yessika de Abreu Pestana	“602 AM Administração e Finanças”	14,25;
Asp Grad	(09129310)	Bruno Daniel de Castro Borges	“602 AM Administração e Finanças”	13,78;
Asp Grad	(11777414)	Vanessa Sofia de Matos Machado	“602 AM Administração e Finanças”	13,36;
Asp Grad	(12399209)	Nuno Tiago Franco Jesus	“602 AM Administração e Finanças”	13,03.

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais de 2016.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 18 de julho de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, por remissão da Lei do Orçamento do Estado para 2016, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

13 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 272/16, DR, 2.ª Série, n.º 181, 20set16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de setembro de 2016, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas

(EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Especialidade	Clas. Final Valores
Asp Grad	(08057111)	Bruno Silvestre Morouço	“031 I Atirador”	17,17;
Asp Grad	(09004209)	Pedro Miguel Carneiro Pereira da Silva	“031 I Atirador”	15,96;
Asp Grad	(14355314)	Miguel Ângelo Mendanha Faria	“125 AA Sistema Radar”	15,80;
Asp Grad	(10075913)	Tiago José de Sousa Neves	“031 I Atirador”	15,35;
Asp Grad	(14166309)	José Miguel Gonçalves Freitas	“028 I Armas Pesadas/Morteiros”	13,98;
Asp Grad	(15838311)	Joana Leite Rodrigues	“031 I Atirador”	13,70;
Asp Grad	(01971313)	Silvyta Ashley Perdigão dos Santos	“031 I Atirador”	13,70;
Asp Grad	(17959309)	Emanuel José Freitas Barbosa Leite	“299 C Morteiros”	13,62;
Asp Grad	(07217209)	João Manuel Monteiro de Sousa	“125 AA Sistema Radar”	13,34.

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais de 2016.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 18 de julho de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, por remissão da Lei do Orçamento de Estado para 2016, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

27 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 814/16, DR, 2.ª Série, n.º 191, 04out16)

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *b*) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Segundo-Furriel, os militares abaixo indicados:

028 I Armas Pesadas/Morteiros

Posto	NIM	Nome	Clas. Final Valores
2Furr Grad	(02514413)	Mário Jorge Ferreira Almeida	14,54
2Furr Grad	(08499616)	Marcelo Augusto Pinheiro Monteiro	14,24
2Furr Grad	(14750212)	João Miguel Brito da Silva	13,21
2Furr Grad	(17864514)	Carlos Rafael Ribeiro Teixeira	13,17
2Furr Grad	(15082116)	Diogo Gaspar Ralo	11,68

031 I Atirador

Posto	NIM	Nome	Clas. Final Valores
2Furr Grad	(08386914)	André Cristiano Gonçalves Teixeira Câmara	15,76
2Furr Grad	(14081912)	Filipe de Jesus Dinis Rocha	15,42

Posto	NIM	Nome	Clas. Final Valores
2Furr Grad	(12656614)	Carlos André Fernandes Saldanha	14,95
2Furr Grad	(06141614)	Inês Isabel Perdigão Mendes	14,91
2Furr Grad	(12058813)	Ricardo José Flores Gonçalves	14,60
2Furr Grad	(12686414)	João Francisco Caracol Valério	14,60
2Furr Grad	(14035317)	Jessica Marjory Castro Ferreira da Silva Gaspar Mendes	14,52
2Furr Grad	(06719214)	André Filipe Paulino dos Reis	14,29
2Furr Grad	(12869112)	Flávio Daniel Gomes da Silva	14,28
2Furr Grad	(13740316)	João André Gomes Bonifácio	14,10
2Furr Grad	(15171314)	Miguel Ângelo Pinto Moreira	13,99
2Furr Grad	(05287714)	João Filipe Nóbrega dos Ramos Gomes	13,97
2Furr Grad	(04018014)	Roberto Manuel Fernandes de Matos	13,88
2Furr Grad	(00713216)	Jonathan Sky Delgado Vieira	13,81
2Furr Grad	(02696213)	Ernesto Manuel Fernandes Martins	13,76
2Furr Grad	(00502614)	Diogo José Antunes de Jesus Bonifácio	13,68
2Furr Grad	(17571215)	Fábio Roberto Gomes Pereira	13,61
2Furr Grad	(01713914)	Frederico Couto Cambaio	13,56
2Furr Grad	(00523512)	Renato José Ribeiro Barbosa Fernandes	13,52
2Furr Grad	(03327011)	Vítor Gabriel Loureiro Gonçalves	13,39
2Furr Grad	(10468514)	Francisco Santos Silva	13,32
2Furr Grad	(15931114)	Miguel Ângelo Duarte da Costa	13,26

263 C PE

Posto	NIM	Nome	Clas. Final Valores
2Furr Grad	(09629415)	João Miguel Bento Ferreira	15,80
2Furr Grad	(10683214)	Iamta Gomes Nandigna	15,54
2Furr Grad	(10224017)	Leandro Perestrelo Sousa Franco	15,31
2Furr Grad	(11482814)	Ricardo Joaquim Pereira Soares	15,12
2Furr Grad	(11911311)	Manuel Carlos Carvalho de Sousa Gomes	14,79
2Furr Grad	(07946816)	José Carlos de Castro Duarte	14,18
2Furr Grad	(19695215)	Aurelien Lobato Lopez	14,10
2Furr Grad	(11780913)	Denys Buynovskyy	12,04

298 C VCB Cavalaria

Posto	NIM	Nome	Clas. Final Valores
2Furr Grad	(17204412)	João Paulo Fonseca Ferreira	15,37
2Furr Grad	(01962815)	Pedro Filipe Pavão Sousa	15,01
2Furr Grad	(15722114)	Marco António Correia Fortunato	14,78
2Furr Grad	(18128511)	Ana Sofia Marques de Sá	14,62
2Furr Grad	(06380909)	Daniel Francisco Honrado Martins	14,53
2Furr Grad	(06773116)	Andy-Samuel Simões Vilar	14,48

377 E Sap Engenharia

Posto	NIM	Nome	Clas. Final Valores
2Furr Grad	(02275210)	Lília Cristiana de Sá Tomé	15,52
2Furr Grad	(05876116)	Luís André Ribeiro Correia	14,06
2Furr Grad	(01358717)	Miguel Ângelo Ventura Marques	14,85
2Furr Grad	(09547715)	Ruben Filipe Luzio de Sousa	13,46

609 AM Alimentação

Posto	NIM	Nome	Clas. Final Valores
2Furr Grad	(17553516)	André Manuel da Silva Azevedo	16,29
2Furr Grad	(00788014)	Hélder Filipe Machado Marques	15,94
2Furr Grad	(15445512)	Kelton de Jesus Pedro da Silva	15,68
2Furr Grad	(18584016)	Hugo Miguel de Jesus Marques	15,60
2Furr Grad	(15663312)	Sandra Valente Esteves	15,20
2Furr Grad	(00560514)	Inês Cláudia Pereira Moreira	15,10
2Furr Grad	(18112415)	Filomeno Semedo Sanches	15,04
2Furr Grad	(01757916)	Rafael Ermitão Coxixo	14,98
2Furr Grad	(18978312)	Luís Rafael Macedo Azevedo	14,91
2Furr Grad	(16439714)	Rui Pedro Alves da Silva Esteves	14,87
2Furr Grad	(05164715)	Joel Alexandre da Silva Rocha	14,81
2Furr Grad	(05298413)	Emanuel Gonçalves Novo Gomes	14,72
2Furr Grad	(05544414)	Ana Sofia Sebastião	14,64
2Furr Grad	(13362714)	João Daniel Soares de Oliveira Taveira Ribeiro	14,54
2Furr Grad	(13362410)	Bernardo Rodrigues Ferreira	14,26
2Furr Grad	(16496509)	Pedro da Silva Nogueira	14,15
2Furr Grad	(10325512)	Pedro Miguel Januário Gonçalves	14,08
2Furr Grad	(01093814)	Vítor Hugo Barbosa Dias	14,08
2Furr Grad	(07232115)	Bruno Sousa Correia	13,20
2Furr Grad	(06507515)	Fábio Roberto Vieira Gonçalves	13,09

725 M Mec Viat Rodas

Posto	NIM	Nome	Clas. Final Valores
2Furr Grad	(04061412)	Vítor Hugo Pereira de Ponte	16,15
2Furr Grad	(17686516)	João Pedro Lopes Pita	15,52
2Furr Grad	(11535512)	Hugo Manuel Pereira de Carvalho	15,30
2Furr Grad	(16378513)	Isonildo Fonseca Tavares	13,96

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Sargentos 2016.

3 — Contam a antiguidade no posto de Segundo-Furriel desde 18 de julho de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, por remissão do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

16 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, promover ao posto de Tenente, na modalidade de diuturnidade, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Alferes em regime de contrato:

Posto	NIM	Nome
Alf	(13302403)	Paulo Jorge Dias Guerreiro;
Alf	(06874505)	Fátima Patrícia Fernandes Macedo;
Alf	(05378800)	Pedro Filipe Roberto Medeiro Batardo;
Alf	(04955305)	José Rafael Marques Cardoso.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2016, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 18 da Lei n.º 7-A/2016 (Orçamento do Estado para 2016).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 18 da Lei n.º 7-A/2016, e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

09 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 059/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 178, 15set16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, promover ao posto de Alferes, na modalidade de diuturnidade, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Asp (19732006) **José Manuel Barbosa Pinto**.

2 — Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 9 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho em *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 18 da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 18 da Lei n.º 7-A/2016, e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

09 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 064/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 178, 15set16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, promover ao posto de Alferes, na modalidade de diuturnidade, nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Aspirantes em regime de contrato:

Posto	NIM	Nome
Asp	(01491905)	Pedro Miguel da Costa Vieira;
Asp	(17776011)	Pedro José Almeida Ferreira;
Asp	(06608204)	Alexandra Santos Piorro;
Asp	(15508106)	Daniela Filipa Ferreira Pinto;
Asp	(11424305)	Sofia Alexandra Gregório Nascimento;
Asp	(15203809)	Soraia Patrícia Cardoso Costa;
Asp	(16316005)	Tiago Ferreira Selas;
Asp	(08793605)	Nelson Micael Inácio Nogueira;
Asp	(05443905)	Alexandra Jorge Moura da Silva Pinto;
Asp	(15977209)	Rute Filipa Batista Carvalho;
Asp	(04799711)	João Fernando da Silva Louro;
Asp	(08554310)	Pedro Cristóvão Morais de Sousa;
Asp	(04378304)	Pedro Miguel de Carvalho Sequeira;
Asp	(13789605)	Mário Emanuel Dias Oliveira;
Asp	(15956512)	Pedro Filipe Teixeira Ribeiro;
Asp	(11243206)	Micael Rodrigues Calva;
Asp	(12964412)	Juliana Pascoal Jorge;
Asp	(03334004)	Ana Sofia do Carmo Brito;
Asp	(05316605)	Ricardo Jorge de Jesus Pereira;
Asp	(07432309)	Diogo Falcão Paredes Pinto Meira;
Asp	(00236710)	Sónia Alexandra de Castro Domingos;
Asp	(01227409)	João Pedro Pereira Sinval;
Asp	(07796009)	Bruno Miguel Monteiro dos Reis Ramalho;
Asp	(09982805)	Célia Sofia de Sousa Carvalho;
Asp	(07146703)	Florabela de Freitas Moreira;
Asp	(00725906)	João Alexandre Caeiro Heitor Coelho;
Asp	(19299010)	Catarina de Fátima Vieira Marques;
Asp	(19870605)	Filipa Soares Vieira da Cunha Cristóvão;
Asp	(06188206)	João Pedro Rita Diniz;
Asp	(16986104)	Wassath Kylwange Silva Diouf;
Asp	(05248503)	Susana Isabel Rocha dos Santos;
Asp	(18746704)	Sónia Margarida Neves Mendes;
Asp	(14188209)	Inês Maria de Freitas Cruz.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 10 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República (DR)*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 18 da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 18 da Lei n.º 7-A/2016, e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

09 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 060/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 178, 15set16)

1 — Por despacho de 6 de setembro de 2016 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo despacho n.º 8 546/2016, de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República (DR)*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de julho, são promovidos ao posto de Segundo-Cabo, na modalidade de diuturnidade, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 270.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, desde início da frequência do 1.º Curso de Promoção a Cabo 2016, os Soldados em regime de contrato a seguir mencionados:

Posto	NIM	Nome
Sold	(16767013)	Hélder Nuno Borges Nunes;
Sold	(07407213)	João Pedro Reis Pereira Guerra;
Sold	(03502811)	João Pedro Sousa Lopes da Cunha;
Sold	(00137815)	José Miguel Fernandes da Cunha;
Sold	(02841215)	Daniel Gonçalves Gaspar;
Sold	(16733414)	Roberto Carlos Lopes Pereira;
Sold	(08412510)	Pedro Miguel Salvador Garrido;
Sold	(02487814)	Renato Cardoso de Matos;
Sold	(00762114)	Sérgio Manuel Lima Simões;
Sold	(04105614)	Pedro Avelino Rodrigues Pereira;
Sold	(07242815)	Luís Filipe dos Santos Cigarro;
Sold	(05232013)	João Paulo Rodrigues Beumier;
Sold	(18610513)	João Carlos Vieira Duarte;
Sold	(14975213)	Mauro Tiago Pinto da Silva;
Sold	(13759306)	Nuno Brás Duarte Gonçalves;
Sold	(19827311)	Filipe André Pereira da Silva;
Sold	(07513315)	José Alexandre Carvalho e Sousa;
Sold	(10128209)	Paulo André Diogo Henriques;
Sold	(14482812)	Miguel Peixoto Faria;
Sold	(06556311)	Dmytro Pryshchepa;
Sold	(07580210)	João Estrela Lopes Meira;
Sold	(12683015)	David Lopes Calhau;
Sold	(17362910)	João Vítor Figueiredo Libânio;
Sold	(12994712)	Tiago Luís Martins Teixeira;
Sold	(10210212)	Pedro Manuel Moreira Rodrigues;
Sold	(08515911)	Clif Richard Coronel dos Santos;
Sold	(00441313)	João Pedro Fernandes das Neves;
Sold	(14234413)	Mário João Gabriel Gonçalves;
Sold	(05227813)	Fábio André Fragoso Rodrigues;
Sold	(17731314)	Samuel Alexandre da Silva Estorninho;
Sold	(07071016)	Bruno Filipe Batista Balaia;
Sold	(00325115)	Leonel Charrua Nunes;

Posto	NIM	Nome
Sold	(07213006)	Pedro Miguel Martins Catarino;
Sold	(15005214)	Bruno Miguel Maio Tavares;
Sold	(08223214)	Luís Fernando Castro Ferreira;
Sold	(17869510)	Rui Miguel Lourenço Pereira;
Sold	(13407612)	Jaime Manuel Pereira da Silva;
Sold	(10122213)	Ricardo André Gaspar Ferreira;
Sold	(00599214)	Paulo Jorge Lopes Antão;
Sold	(08896015)	Miguel Rodrigues Barrinha;
Sold	(07498313)	Ivan Pinto Robador;
Sold	(19362509)	Paulo Ricardo Soares de Sousa;
Sold	(06152115)	Pedro Miguel Alves Cabral;
Sold	(11582712)	Humberto Ferreira Matos;
Sold	(15656404)	Rui Miguel Freire da Costa;
Sold	(17123914)	Rafael Filipes Lopes;
Sold	(18813413)	Ricardo José Pedro de Jesus;
Sold	(02011113)	Luís Alberto Fernandes Apolinário;
Sold	(02230014)	Ricardo Jorge Costa Cunha;
Sold	(07901612)	Fábio Rodrigues Neves;
Sold	(00283411)	Rafael Franco Nogueira;
Sold	(03503412)	João Pedro da Encarnação Rodrigues;
Sold	(04675713)	César Moura Carneiro;
Sold	(04529112)	João Carlos de Sousa Dias;
Sold	(17855709)	Carlos Rafael Ferreira Pascoal;
Sold	(12851309)	Luís Miguel Moco das Dores;
Sold	(19105813)	Fátima Alexandra Pinto Cardoso;
Sold	(11763214)	Gonçalo Martins Santos Rodrigues;
Sold	(05729815)	Pedro Miguel Almeida da Costa;
Sold	(01847112)	Micael da Silva Sorrilha;
Sold	(11292715)	Tiago Gomes Ferreira;
Sold	(10867711)	Luís Miguel Gouveia Pina;
Sold	(19105812)	David Santos Rodrigues;
Sold	(06499314)	João Pedro Teixeira Fernandes;
Sold	(03551213)	João Pedro Ferreira Mota;
Sold	(11934411)	Andreia Sofia da Conceição Costa;
Sold	(14734114)	Paulo Jorge Matos Silva Correia Reis;
Sold	(11316511)	Nuno Filipe Gonçalves Bernardo;
Sold	(11869813)	Miguel Ângelo Martins Valente;
Sold	(08020914)	Miguel Ângelo Lourenço Gaspar;
Sold	(01230413)	Rui José da Silva Ferreira;
Sold	(11881013)	Sérgio Alberto Pascoal Parreira;
Sold	(08724411)	João Carlos Magalhães Serra Antunes Pereira;
Sold	(00651314)	Fábio Emanuel Pinto Soares;
Sold	(00624110)	Alexandre Manuel dos Santos Barcelo;
Sold	(00438606)	Bruno Filipe Rodrigues de Oliveira;
Sold	(15433114)	Edir Filipe Cerqueira Mota;
Sold	(06784312)	Iúri Miguel Pinto Gonçalves;
Sold	(14728910)	João Manuel Mochila Pires;
Sold	(13921912)	David Fernandes Patrício;
Sold	(10096912)	Nuno Alexandre da Costa André;
Sold	(11992513)	Diogo Miguel Carvalho Moreira;

Posto	NIM	Nome
Sold	(17817914)	Carlos Miguel Barroso Castro;
Sold	(12914909)	Nuno Filipe Campos Andrade;
Sold	(14192112)	Ari Joel Ferreira Guilherme;
Sold	(16372214)	Pedro Filipe Alves Ferreira;
Sold	(09890411)	Sérgio Miguel Oliveira Alves;
Sold	(14849113)	Luís Miguel Correia Rosa;
Sold	(13350315)	Válter Diogo Fernandes da Silva;
Sold	(14234215)	João Diogo Meireles de Sousa;
Sold	(05434212)	Fábio Micael Fernandes da Costa Barros;
Sold	(04870913)	Egas Fraga Teixeira;
Sold	(14870812)	Daniela Filipa Fernandes;
Sold	(16713611)	César António Rabin Dranata Fátima Monteiro Soares;
Sold	(05053513)	Pedro Manuel Oliveira Novais;
Sold	(15976913)	Rui Miguel Sousa da Costa;
Sold	(06899912)	Vítor Hugo Ribeiro de Almeida;
Sold	(16572311)	Tiago Filipe Monteiro da Silva;
Sold	(18957112)	António Luís Guedes Soares;
Sold	(14591011)	Ricardo Manuel Garcia Gomes;
Sold	(10806213)	João Pedro Gomes Santa Rosa Garcia;
Sold	(16208714)	Adrian Gregorian Garian;
Sold	(19641511)	Jorge Alexandre Alves de Faria;
Sold	(11576406)	João Pedro Gomes Caneira;
Sold	(11333109)	Rafael José Gonçalves Figueira;
Sold	(09400010)	André Filipe da Silva Costa Maia;
Sold	(05589914)	Joana Cristina Galvão da Costa;
Sold	(15619514)	João Francisco Ferreira da Costa;
Sold	(19211612)	David Miguel Campos Neves;
Sold	(15080710)	Guilherme Rodrigues Gonçalves;
Sold	(12751013)	Sandra Filipa Gonçalves Ferreira;
Sold	(16191615)	João Daniel da Costa Rego;
Sold	(05206410)	Ricardo Filipe Pinto Moreira;
Sold	(00316014)	Leandro Romeu Pina Cabral;
Sold	(07598914)	João Pedro Pinheiro Ripado;
Sold	(00224115)	Augusto Lampreia Palma;
Sold	(10575912)	Márcio André Monteiro de Sousa;
Sold	(07500416)	David João Ramos Figueiras;
Sold	(10125311)	Nuno Miguel Simões Mateus;
Sold	(04853109)	Vando André Mourão Rainho;
Sold	(11445315)	Rafael Simões Marques;
Sold	(07965211)	Suzanne Micheline Sousa Pitois;
Sold	(13819513)	Artur Jorge Ramalho Mamede;
Sold	(07202913)	Diogo Filipe Marcelino da Mata;
Sold	(05781209)	Sérgio Miguel de Andrade Lopes;
Sold	(19939114)	Riccardo Cordasco;
Sold	(16898811)	Luís Carlos Salgado Alves Cortesão;
Sold	(10191310)	André Filipe Rodrigues da Silva;
Sold	(06314813)	Luís Manuel Ramos Paredes;
Sold	(16083515)	João Pedro Teixeira Leite;
Sold	(06445311)	André João Barros Eufrásio;
Sold	(11947613)	José Pedro Teixeira Dias;

Posto	NIM	Nome
Sold	(07479310)	Bruno Filipe Caeiro Ribeiro;
Sold	(19696812)	Gonçalo Filipe da Cunha Santos;
Sold	(18130313)	Joana Vanessa Neto Soares do Carmo;
Sold	(06143311)	Fábio Emanuel Alenquer dos Santos;
Sold	(04732312)	Nelson Oliveira Furtado;
Sold	(11822010)	Emanuel de Jesus Oliveira Caetano;
Sold	(04232112)	Micael Cristiano Figueiredo Almeida;
Sold	(19793613)	Roberto Nunes Garcia;
Sold	(19172611)	Joana Rita Olim Fernandes;
Sold	(03913812)	Fernando Ernesto da Costa Silva;
Sold	(15906313)	Marco André Monteiro Gomes;
Sold	(05927406)	Abdulino de Ceita Jesus Carvalho;
Sold	(01310015)	Pedro Jorge Sousa dos Santos;
Sold	(01184612)	Linemer da Silva Rocha Pinho Brandão;
Sold	(06106113)	Mathieu Moreira da Costa;
Sold	(00246311)	Ana Filipa de Almeida Rocha;
Sold	(08578110)	André Gonçalves Martins;
Sold	(13114711)	José Carlos Tavares Neves;
Sold	(13605712)	Bruno Miguel Santos Pessoa;
Sold	(19756013)	Samuel José Vasconcelos da Fonseca;
Sold	(12187414)	Joel Gonçalo Andrez da Cunha;
Sold	(04126414)	Pedro Filipe Pinto de Sousa;
Sold	(06192112)	Emanuel Afonso Tavares Baptista;
Sold	(18366011)	Alex Alberto da Costa de Sá;
Sold	(12264611)	Pedro Miguel dos Santos Costa;
Sold	(11814110)	Ivo Samuel Cunha Pinto;
Sold	(02401314)	José Paulo Ferreira da Silva;
Sold	(10291312)	Tânia Sofia Silva Caraca;
Sold	(19816512)	Carlos Emanuel Ferreira Marques;
Sold	(08879812)	Hélder Alexandre Sousa Jaques;
Sold	(02174211)	Jorge Tiago Pinto Pereira;
Sold	(06593010)	David Miguel Capucho Pestana;
Sold	(10751915)	Diogo Alexandre Lourenço Almeida;
Sold	(17192113)	Luís André Vieira Marinho;
Sold	(12020909)	Júlio Cessar Baptista Miranda;
Sold	(19528012)	Luís Manuel Martins da Fonseca;
Sold	(05731413)	Diogo Pereira da Rocha;
Sold	(09380010)	Artur Spodeniuk;
Sold	(07885609)	Victor Manuel Gomes Soares;
Sold	(03721916)	Jorge Fernando da Cruz Rodrigues;
Sold	(05669609)	Márcio Filipe Noivo Patinha;
Sold	(10780810)	João Manuel Valadares de Sousa;
Sold	(00618010)	Hélder Silva Carvalho;
Sold	(17259014)	Marco Henrique Rebelo Araújo;
Sold	(10088109)	Juelmo Silva Rabaça;
Sold	(04386515)	Mário Daniel da Silva Santos;
Sold	(03078912)	Andreia Filipa Chumbinho Dias;
Sold	(00460012)	Ricardo Alexandre dos Santos Rodrigues;
Sold	(00020311)	André Ricardo Sampaio Neves Casais;
Sold	(04575312)	Davide José Cardoso Ventura;

Posto	NIM	Nome
Sold	(16491513)	Fábio Nuno Costa Oliveira;
Sold	(09422911)	Tiago Manuel dos Santos Glória;
Sold	(12842209)	Óscar Luizinho Nambam;
Sold	(07454810)	Ricardo Alexandre Pires Vieira;
Sold	(08737211)	Tiago Manuel Barbosa Pereira;
Sold	(10076110)	João António Oliveira da Silva;
Sold	(00982011)	Fábio Emanuel Eusébio Loureiro;
Sold	(17668506)	Miguel Godinho Soares;
Sold	(05244212)	Ruben Rafael Simões Marques;
Sold	(10195215)	Flávio José Gaudêncio Soares;
Sold	(17043412)	André Alexandre Nunes Dias;
Sold	(18047613)	Dominique Dimitri Galvão Nikas;
Sold	(03951412)	Diogo Emanuel de Lima Pereira;
Sold	(18205313)	Ruben Miguel Bartolo Baldaia;
Sold	(01701211)	Rui Miguel de Oliveira Ribeiro;
Sold	(05693214)	Ricardo Manuel Duarte Ferreira;
Sold	(13342912)	Djamilson Tavares Gomes;
Sold	(04866814)	Fábio Alexandre Ferreira da Silva;
Sold	(08859810)	António Eduardo de Jesus Coutinho;
Sold	(04557406)	Gonçalo Daniel dos Santos Oliveira;
Sold	(07394906)	Catarina Lopes Borges;
Sold	(09159314)	Rafael da Silva Lopes;
Sold	(09322710)	Jeniffer Soraia Gomes Lopes;
Sold	(17401411)	Vanda Sofia Grácio Pires de Sousa;
Sold	(03960712)	Bruno Miguel Pereira da Veiga;
Sold	(05297614)	João Paulo Alves Coelho da Silva;
Sold	(10646315)	Gustavo José da Costa Figueiredo;
Sold	(02531612)	Eurico Neves Monteiro;
Sold	(12015610)	Rui Miguel Magalhães Macedo;
Sold	(08433811)	João Filipe Furtado Varela;
Sold	(03146213)	Fernando Cândido Camassa Arsénio.

2 — Estes militares contam a antiguidade do novo posto desde 2 de maio de 2016, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 270.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *DR*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016 (Orçamento do Estado para 2016).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 10 803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016.

06 de setembro de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

Graduações

1 — Por despacho de 30 de agosto de 2016 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, após Subdelegação do Exmo. Tenente-General AGE, são graduados no posto de Furriel, os alunos do 44.º Curso de Formação de Sargentos, que terminaram com aproveitamento o primeiro ano letivo na Escola de Sargentos do Exército, nos termos da alínea *a*) do artigo 32.º da Portaria n.º 60/2014, de S. Excelência o Ministro da Defesa Nacional, de 10 de março, a seguir mencionados:

Infantaria

Posto	NIM	Nome
Sold	(11336415)	Ricardo Alexandre Pereira Gonçalves;
1Cb	(11731909)	João Paulo Silva Morgado;
Sold	(18634314)	Filipe Eduardo Costa Félix;
Sold	(07513813)	Diogo Duarte Pinto Fernandes;
2Cb	(08311712)	José Maria Marques Proença;
Sold	(18028112)	Ricardo Clemente Feliciano Costa Rasteiro;
Sold	(16226613)	Ricardo Jorge Machado Freitas;
2Furr	(08264413)	Marco António Gonçalves Pinho;
Sold	(17350711)	Diogo Filipe Alves dos Santos Soares;
2Cb	(14227210)	Válter Ricardo Lopes Hamukwaia;
Sold	(14908513)	Luís Nuno Moreira Figueiredo;
1Cb	(19444312)	José João Rodrigues Araújo;
Sold	(07082514)	Bernardo Guilherme Martinho;
Sold	(14766612)	Tiago Filipe Simões Paz;
Sold	(12544412)	Fábio Cristiano dos Santos Batista.

Artilharia

Posto	NIM	Nome
Sold	(01338109)	Fábio João Alves Socorro;
Sold	(14422113)	Jorge Emanuel Valentim da Costa;
Sold	(10426115)	Gabriel José Nóbrega Quintal;
Sold	(00806412)	Luís Miguel Vieira Faustino;
2Cb	(06053710)	Duarte Barros Abreu;
Sold	(00421614)	Paulo Renato Guerreiro Reis;
Sold	(02578609)	Rui Delgado Ferreira;
1Cb	(05857712)	José Manuel Gonçalves Fernandez.

Cavalaria

Posto	NIM	Nome
Sold	(15428915)	Diogo Micael da Silva Santos;
2Mar	(09824910)	Miguel Maria de Oliveira Marques;
2Furr	(05582311)	Henrique Gabriel da Costa Santos;
1Cb	(16721412)	Joaquim Filipe Leal Pacheco;
Sold	(18663512)	David Alexandre Duarte Fernandes;
Sold	(16392612)	João Luís Abreu Moura;
Sold	(06831010)	Tiago Alexandre Almeida Silva.

Engenharia

Posto	NIM	Nome
Sold	(10070910)	Mário Jorge Alegre Egídio;
Sold	(14396014)	Pedro Miguel Marques Eusébio;
2Furr	(00498412)	Luís Alexandre da Silva Vazquez;
2Furr	(02033312)	Rúben Franco Lopes;
Sold	(19360212)	Filipe Moço Rios;
Sold	(05389010)	Tiago Daniel de Sousa Carvalho.

Transmissões

Posto	NIM	Nome
Sold	(06524312)	Marcelo António Pinto Oliveira;
Sold	(12509313)	Bruno Daniel Ferreira de Sousa Chaves Pereira;
1Cb	(11293709)	Carlos Gregório Macedo Pinto;
2Cb	(14722412)	Alexandre Miguel Ferreira da Silva;
Sold	(10650909)	Telmo Jorge Marques Dias Duarte.

Administração Militar

Posto	NIM	Nome
Sold	(19935410)	Jorge Gouveia Gonçalves;
2Furr	(13266609)	Joana Filipa Rodrigues Bárbara;
Sold	(07635710)	Gilberto Sousa Garcêz.

Material — Eletrónica

Posto	NIM	Nome
1Cb	(03824809)	Luís Fernando Scheideker Vicente;
Sold	(09914013)	João Guilherme Peixoto Henrique.

Material — Mecânica

Posto	NIM	Nome
Sold	(13488111)	Vítor Rafael Mesquita Chaves Pinto;
1Cb	(16027210)	César Emanuel Dias Fernandes;
Sold	(10259111)	Filipe Daniel Martins Ribeiro;
Sold	(03320709)	Nuno Tiago Freire de Magalhães;
Sold	(16285511)	João Pedro Soares Vilão.

Transportes

Posto	NIM	Nome
Sold	(19776609)	José Miguel da Silva Neiva.

Pessoal e Secretariado

Posto	NIM	Nome
2Furr	(18606409)	Inês Fátima Esteves Vicente;
1Cb	(04138309)	Jorge Adelino Perestrelo Góis.

Músicos

Posto	NIM	Nome
1Cb	(05980910)	Leandro Filipe Horta Morais da Silva.

2 — Os referidos militares são graduados no novo posto desde 1 de setembro de 2016, conferido pelo despacho de 1 de setembro de 2015, do Exmo. Tenente-General AGE, inserto no Plano de Formação Inicial e de Progressão na Carreira de Sargentos do QP, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

30 de agosto de 2016. — O Chefe da RPM, *António Alcino da Silva Regadas*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 913/16, DR, 2.ª Série, n.º 173, 08set16)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS**Pensões**

Em conformidade com o artigo n.º 100 do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto de Aposentação), publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data indicada passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

1 de outubro de 2016

Posto	NIM	Nome	Pensão
1Cb DFA	(06833564)	José Alves Costa Coelho	€1 227,85
1Cb DFA	(82002069)	João Gomes Correia	€1 182,89
1Cb PPI	(05203964)	Vitorino Moreira Barbosa	€ 404,44
1Cb PPI	(09293768)	Manuel José Lourenço Figueiredo	€ 388,19
Sold DFA	(00659865)	António Miguel Taboada	€1 374,57
Sold DFA	(04998267)	Manuel Conceição Estrela Nascimento	€1 227,85
Sold PPI	(01138664)	José Maria Henriques Costa	€ 404,44
Sold PPI	(08199164)	Joaquim Jesus Mota	€ 247,43
Sold PPI	(09685769)	Alípio Santos Carmo Júlio	€ 404,44
Sold PPI	(01685270)	Adelino Manuel Pereira Vaz	€ 404,44
Sold PPI	(06044971)	José Luís Paulo Santos	€ 239,99

(Aviso n.º 10 996/16, DR, 2.ª Série, n.º 171, 06set16)

1 de novembro de 2016

Posto	NIM	Nome	Pensão
Furr DFA	(82092369)	José Saieg	€1 685,54

Posto	NIM	Nome	Pensão
1Cb PPI	(04276963)	Manuel Lopes Nobre	€ 404,44
1Cb PPI	(73054764)	Vítor Manuel César Ferreira Moura	€ 230,24
1Cb PPI	(01106565)	Orlando Franco Mansinho Sousa	€ 227,40
1Cb PPI	(82199171)	Carfala Fati	€ 230,24
Sold DFA	(07137463)	Carlos Campos Lopes	€1 227,85
Sold DFA	(14185971)	Carlos Alberto Carvalho Cunha	€1 227,85
Sold PPI	(02333363)	Fernando Mendes Grilo	€ 193,26
Sold PPI	(03685666)	José Luís Silveira Lopes	€ 399,45
Sold PPI	(05505366)	José Eduardo Duarte Simões	€ 215,81
Sold PPI	(07029166)	Joaquim Pedreira Afonso	€ 227,40
Sold PPI	(02075467)	Domingos Oliveira Santos	€ 239,99
Sold PPI	(06911567)	José Ferreira Vieira	€ 239,99
Sold PPI	(02139669)	Manuel Pereira Silva	€ 230,24
Sold PPI	(06927269)	Alexandre Gomes Henriques	€ 230,24
Sold PPI	(02059770)	Alfredo Silva Correia	€ 404,44
Sold PPI	(04265673)	Fernando Rui Morais Reis	€ 230,24
Sold PPI	(08105374)	António Paulo Luiz	€ 237,03

(Aviso n.º 12 246/16, DR, 2.ª Série, n.º 193, 07out16)

V — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionado da SecMat/RPFES:

2016

agosto	26	Sold DFA	(01400071)	Victor Manuel de Simas;
agosto	30	1Cb DFA	(14786773)	Francisco José Moedas Lourenço;
setembro	12	Sold PIV	(38721662)	António Silva Castro;
setembro	17	1Cb DFA	(16083871)	Adriano Lima Gomes;
setembro	24	1Cb PIV	(02765065)	António Rodrigues Martins;
outubro	02	Sold DFA	(09626165)	Manuel de Amorim Pereira;
outubro	07	Ten RC	(07429901)	Carlos Alberto Acácio Anes;
outubro	12	1Cb PIV	(36523661)	António da Silva Leite;
outubro	14	Sold DFA	(11178970)	António Manuel Medeiros Reis;
outubro	27	Sold DFA	(06146372)	António José Santos Martins;
outubro	27	Sold DFA	(08923164)	Manuel Soares da Costa.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.